

# RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS

TERMALISTUR – TERMAS DE S. PEDRO DO SUL E.M., S.A.

2017

## 1-NOTA INTRODUTÓRIA

M  
10

Nos termos do art. 28º dos estatutos, o Conselho de Administração da "**Termalistur-Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A.**" remete à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, Informação da Gestão, as Contas do Exercício e demais documentos de prestação de contas, relativos ao exercício de 2017.

O presente relatório de gestão expressa de forma apropriada a situação financeira e os resultados da atividade exercida no período económico findo em 31 de dezembro de 2017.

É elaborado nos termos do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e contém uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da Empresa, procedendo a uma análise equilibrada e global da evolução dos negócios, dos resultados e da sua posição financeira, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua atividade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a Empresa se defronta.

TERMAS DE  
S. PEDRO DO SUL

## 2-APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

### *Identificação:*

---

Termalitur – Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A.

### *Sede Social:*

---

Praça Dr. António José de Almeida – Termas de S. Pedro do Sul

3660 – 692 Várzea SPS

### *Caracterização Jurídica:*

---

Sociedade Anónima com o n.º de pessoa colectiva 506817997

### *Capital social:*

---

O capital social da empresa é no montante de 4.559.379 € (3.320.335,73 € em dinheiro e 1.239.043,27 € em espécie), estando totalmente realizado e é detido integralmente pelo Município de S. Pedro do Sul, a 31/12/2017, a empresa detinha um capital social de 4.559.379 acções, ao valor nominal de 1 euro por acção.

### *Contactos:*

---

Telefone: 232 720 300

Fax: 232 712 152

Internet/email: [www.termas-spsul.com](http://www.termas-spsul.com) / [geral@termas-spsul.com](mailto:geral@termas-spsul.com)

### 3-ÓRGÃOS SOCIAIS

Nos termos dos seus estatutos, a Termalitur – Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A., tem o seu Conselho de Administração composto por três Administradores, sendo um Presidente e dois Vogais.

O Conselho de Administração nomeado pela Assembleia Geral da Termalitur para o quadriénio 2013/2017 foi o seguinte:

**Presidente:**

Dr. Victor Jorge Paiva Leal

**Vogal:**

Dr. Fernando Varanda Aido

**Vogal:**

Prof. Duke Alberto de Oliveira

Na sequência do término do mandato, a 14/12/2017 foi nomeado o novo Conselho de Administração para o quadriénio 2018-2021, atualmente em funções, tem a seguinte composição:

**Presidente:**

Dr. Victor Jorge Paiva Leal

**Vogal:**

Dr. Fernando Varanda Aido

**Vogal:**

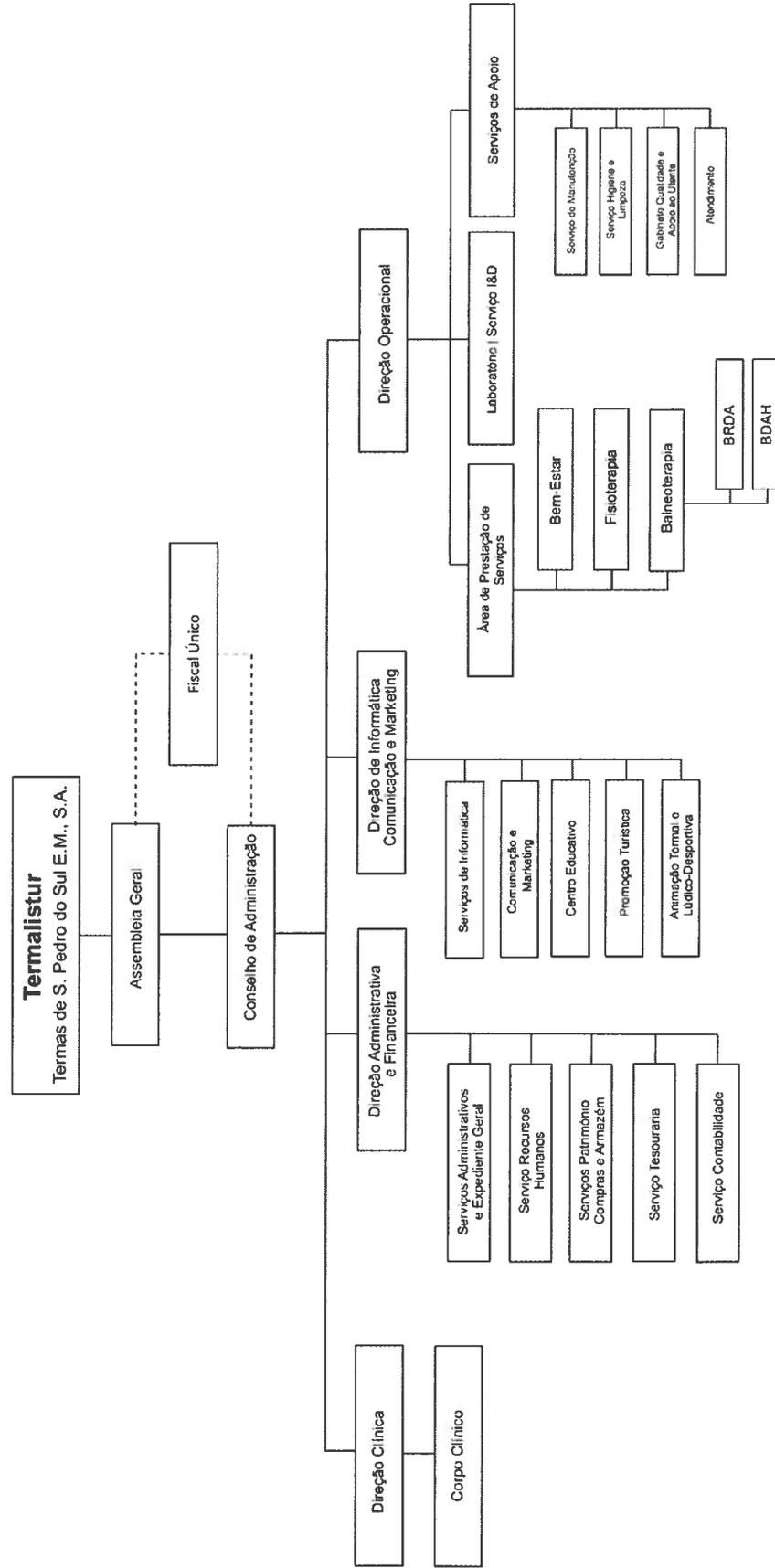
Dra. M<sup>a</sup> de Fátima Duarte Almeida Pinho

**Fiscal Único:**

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – Vitor Campos & José  
Pereira, SROC, Lda., representada pelo  
Dr. António Vítor de Almeida Campos

# 4-ORGANIGRAMA

## ORGANIGRAMA



*Handwritten signature or initials in blue ink.*

## 5-ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

g  
w

### 5.1. A NÍVEL INTERNACIONAL

A economia global atravessa um momento de recuperação cíclica que se deverá prolongar no horizonte 2017-2020. Espera-se que atividade mundial acelere no período de 2017-2018, seguindo-se uma ligeira desaceleração em 2019 e 2020. Na área do euro, esta recuperação é sincronizada entre os diversos países membros, com os níveis de dispersão de crescimento e inflação a atingir níveis mínimos. A economia portuguesa deverá continuar a ser favorecida por esta dinâmica, através de um comportamento forte das exportações, em particular de turismo. Assim, após a melhoria significativa observada em 2017, a procura externa dirigida à economia portuguesa apresentará uma ligeira aceleração em 2018 (para 4,9%, após 4,8% em 2017) apresentando posteriormente um perfil descendente. A desaceleração prevista a partir de 2018 será mais acentuada nos mercados extracomunitários, que também apresentaram uma aceleração mais acentuada em 2017. Em média, no período 2018-2020 a procura externa proveniente dos mercados intra e extracomunitários apresentará ritmos de crescimento semelhantes (de 4,1% na área do euro e de 4,3% nos mercados extracomunitários).

Assim, podemos referir que a atividade económica global continua firme. Espera-se que globalmente tenha havido um crescimento de 3,7% em 2017, que é 0,1 ponto percentual mais do que o previsto no outono e ½ ponto percentual superior ao valor de 2016. O aumento do crescimento tem sido amplo, com surpreendentes surpresas positivas na Europa e na Ásia. As previsões de crescimento global para 2018 e 2019 foram revistas em alta em 0,2 pontos percentuais para 3,9%. A revisão reflete o aumento do impulso do crescimento global e o impacto esperado das mudanças na política tributária dos Estados Unidos recentemente aprovadas.

Espera-se que as mudanças na política tributária dos EUA estimulem a atividade, com o impacto no curto prazo nos Estados Unidos, principalmente impulsionado pela resposta do investimento aos cortes no imposto sobre o rendimento das empresas. O efeito sobre o crescimento dos EUA é estimado positivo até 2020, com uma série de

incertezas em torno deste cenário central. Devido à natureza temporária de algumas medidas, prevê-se que o pacote de políticas fiscais reduza o crescimento por alguns anos a partir de 2022. Os efeitos do pacote sobre a produção nos Estados Unidos e seus parceiros comerciais contribuem com cerca de metade da revisão cumulativa do crescimento global em 2018 -19.

Os riscos para a previsão de crescimento global parecem amplamente equilibrados no curto prazo, mas continuam distorcidos para o lado negativo no médio prazo. No lado positivo, a recuperação cíclica pode se tornar mais forte no curto prazo, já que a recuperação da atividade e as condições financeiras mais fáceis se reforçam uma à outra.

Em contrapartida, as altas avaliações de ativos e os prêmios com prazo muito reduzido aumentam a possibilidade de uma correção do mercado financeiro, o que poderia diminuir o crescimento e a confiança. Uma possível origem para este tipo de situação, está num aumento mais rápido do que o esperado na inflação subjacente das economias avançadas e das taxas de juros à medida que a procura acelera. Se o sentimento global permanece forte e a inflação muda, as condições financeiras podem permanecer frouxas no médio prazo, levando a um acumular de vulnerabilidades financeiras em economias de mercado avançadas e emergentes. As políticas voltadas para o exterior, as tensões geopolíticas e a incerteza política em alguns países também representam riscos negativos.

O atual aumento cíclico proporciona uma oportunidade ideal para as reformas. As prioridades partilhadas em todas as economias incluem a implementação de reformas estruturais para aumentar a produção potencial e tornar o crescimento mais inclusivo. Num ambiente de otimismo do mercado financeiro, garantir a resiliência financeira é imperativo. A inflação fraca sugere que a “folga” permanece em muitas economias avançadas e a política monetária deve continuar a ser restritiva. No entanto, o momento de crescimento atual significa que a política fiscal deve ser cada vez mais projetada com um olhar em metas de médio prazo - garantindo a sustentabilidade fiscal e reforçando o resultado potencial. A cooperação multilateral continua a ser vital para garantir a recuperação global.

A Previsão de Crescimento Global aponta para aumento ainda em 2018 e 2019.

O crescimento global para 2017 deve ter sido de 3,7%, 0,1 ponto percentual acima do previsto no outono. As surpresas de crescimento ascendente foram particularmente pronunciadas na Europa e na Ásia.

Um impulso mais forte do que o experimentado em 2017 deverá ocorrer em 2018 e 2019, com o crescimento global revisto até 3,9 por cento em ambos os anos (0,2 pontos percentuais a mais em relação às previsões de outono).

Para o horizonte de previsão de dois anos, as revisões ascendentes para a perspectiva global resultam principalmente de economias avançadas, onde o crescimento deverá agora exceder 2% em 2018 e 2019.

Essa previsão reflete a expectativa de que condições financeiras globais favoráveis e um forte sentimento de confiança irão ajudar manter a recente aceleração da procura, e especialmente do investimento, com um impacto notável no crescimento das economias com elevadas exportações. Além disso, espera-se que a reforma tributária dos EUA e o estímulo fiscal associado aumentem temporariamente o crescimento dos EUA, com efeitos favoráveis na procura para os parceiros comerciais dos EUA - especialmente o Canadá e o México.

A previsão de crescimento para os EUA foi revista em alta devido a uma atividade mais forte do que o esperado em 2017, previsão de uma maior procura externa e o impacto macroeconómico da reforma fiscal, em particular a redução das taxas corporativas e a política favorável de tratamento das despesas de investimento.

Assume-se que o declínio nas receitas de imposto não será compensado por cortes de gastos em curto prazo. Prevê-se assim que a reforma tributária possa estimular a atividade a curto prazo nos Estados Unidos. Deste modo, pode uma procura interna mais forte provocar um aumento das importações e ampliar o déficit. Em geral, prevê-se que a política aumente o crescimento até 2020, de modo que o PIB real dos EUA seja 1,2% maior em 2020 do que com uma projeção sem que a política tributária mude.

g  
h

Assim a previsão de crescimento dos EUA foi aumentada de 2,3 para 2,7% em 2018 e de 1,9% para 2,5% em 2019.

As taxas de crescimento para muitas das economias da área do euro foram acima do esperado, especialmente para a Alemanha, a Itália e a Holanda, refletindo o impulso mais forte na procura interna e maior procura externa. O crescimento em Espanha, que foi bem acima do potencial, apresenta uma previsão em ligeira baixa para 2018, refletindo os efeitos do aumento da incerteza: na política, na confiança e na procura.

A previsão de crescimento para 2018 e 2019 também foi revista em alta para outras economias avançadas, refletindo em particular um crescimento mais forte nas economias asiáticas avançadas, que são especialmente sensíveis às perspetivas de comércio global e ao investimento. A previsão de crescimento para o Japão foi revista em alta para 2018 e 2019, refletindo revisões ascendentes para a procura externa, o orçamento suplementar para 2018 e uma atividade recente mais forte do que o esperado.

A previsão global de crescimento para os mercados emergentes e as economias em desenvolvimento para 2018 e 2019 permanece inalterada, com diferenças marcantes nas perspetivas entre as várias regiões.

A Ásia emergente e em desenvolvimento crescerá em torno de 6,5% no período de 2018-19, o mesmo ritmo que em 2017. A região continua a representar mais da metade do crescimento mundial. Espera-se um crescimento moderado (que aumente gradualmente) na China (embora com uma leve revisão ascendente em relação às previsões de outono, refletindo uma procura externa mais forte), crescimento na Índia e uma estabilidade na região ASEAN-5.

Na Europa emergente e em desenvolvimento, onde o crescimento em 2017 já foi estimado em mais de 5%, a atividade em 2018 e 2019 deverá continuar sendo mais forte do que o antecipado anteriormente, isto devido a uma maior previsão de crescimento para a Polónia e especialmente para a Turquia. Essas revisões refletem um ambiente externo favorável, com condições financeiras favoráveis e uma procura de exportação mais forte da área do euro e, para a Turquia, uma posição política acomodatória.

g  
A  
W

Na América Latina, espera-se que a recuperação se fortaleça, com crescimento de 1,9 por cento em 2018 (como previsto no outono) e 2,6 por cento em 2019 (uma revisão ascendente de 0,2 pontos percentuais). Esta mudança reflete principalmente uma perspectiva melhorada para o México, que beneficia da procura mais forte dos EUA, uma recuperação mais sólida no Brasil e os efeitos favoráveis de melhores preços de matérias-primas e condições de financiamento mais fáceis em alguns países exportadores de matérias-primas. Essas revisões ascendentes mais que compensaram as revisões mais baixas para a Venezuela.

O Médio Oriente, África do Norte, Afeganistão e região do Paquistão também deverão crescer em 2018 e 2019, mas de forma moderada em cerca de 3½ por cento. Embora os preços do petróleo mais fortes ajudem a recuperar a procura interna nos exportadores de petróleo, incluindo a Arábia Saudita, o ajuste fiscal que ainda é necessário influenciará as perspectivas de crescimento.

O aumento do crescimento na África subsariana (de 2,7% em 2017 para 3,3% em 2018 e 3,5% em 2019) está de acordo com o previsto no outono, com um modesto aumento para a previsão de crescimento para a Nigéria e com perspectivas de crescimento moderadas na África do Sul, onde o crescimento deverá permanecer abaixo de 1 por cento em 2018-19, uma vez que o aumento da incerteza política pesa sobre a confiança e o investimento.

O crescimento deste ano e do próximo deverá permanecer acima de 2% na “Commonwealth of Independent States”, apoiado por uma leve revisão ascendente das perspectivas de crescimento para a Rússia em 2018.

Os riscos para as previsões são amplamente equilibrados no curto prazo, mas - como no WEO (World Economic Outlook) de outubro de 2017 - permanecem com tendência negativa no médio prazo. Uma ameaça notável para o crescimento é uma maior rigidez nas condições de financiamento global.

No curto prazo, a economia global provavelmente manterá seu impulso na ausência de uma correção nos mercados financeiros - que tem experimentado uma aceleração sustentada dos preços dos ativos e uma volatilidade muito baixa, aparentemente imperturbável pela política ou a incerteza política dos últimos meses.

A médio prazo, um potencial acumular de vulnerabilidades se as condições financeiras continuarem a ser fáceis, a possível adoção de políticas voltadas para o interior (o aumento das barreiras comerciais e os realinhamentos regulatórios, no contexto de negociações como a NAFTA e o BREXIT, pesariam no investimento global e reduzam a eficiência da produção, impedindo o crescimento potencial nas economias avançadas, emergentes e em desenvolvimento) e fatores não-económicos representam riscos negativos.

Projeções para a Economia Mundial	2016	Estimado 2017	Projeções 2018
<b>Taxa de Crescimento Anual (%)</b>			
World Output / Produção Mundial	3.2	3.7	3.9
<b>Economias Avançadas</b>	1.7	2.3	2.3
EUA	1.5	2.3	2.7
Japão	0.9	1.8	1.2
<b>Área Euro</b>	1.8	2.4	2.2
Alemanha	1.9	2.5	2.3
França	1.2	1.8	1.9
Itália	0.9	1.6	1.4
Espanha	3.3	3.1	2.4
Reino Unido	1.9	1.7	1.5
<b>Mercados Emergentes e Economias em Desenvolvimento</b>	4.4	4.7	4.9
Rússia	-0.2	1.8	1.7
China	6.7	6.8	6.6
Brazil	-3.5	1.1	1.9
México	2.9	2.0	2.3

Fonte: FMI World Economic Outlook de Janeiro de 2018

## 5.2. A NÍVEL NACIONAL

De acordo com as projeções apresentadas no Boletim Económico de dezembro de 2017 do Banco de Portugal, o processo de expansão da economia portuguesa deverá manter-se nos próximos anos. Após um aumento de 2,6% em 2017, a atividade económica continuará a apresentar um perfil de crescimento ao longo do horizonte de projeção, embora a um ritmo progressivamente menor (2,3%, 1,9% e 1,7%, respetivamente em 2018, 2019 e 2020). Este ritmo de crescimento implica que o PIB recupere o nível anterior à crise financeira internacional em meados de 2018. No final do horizonte de projeção, o PIB deverá situar-se cerca de 4% acima do nível registado antes da crise financeira internacional. As taxas de crescimento projetadas são

superiores à média das estimativas do crescimento potencial da economia portuguesa e deverão traduzir-se num hiato do produto positivo nos próximos anos. O crescimento do PIB em Portugal será muito próximo do da média da área do euro ao longo do horizonte de projeção (2017-2020). Em termos do PIB per capita, a convergência real face à área do euro deverá continuar nos próximos anos de forma ligeira, em parte refletindo a redução da população em Portugal. Como tal, esta evolução será insuficiente para compensar a divergência real acumulada até 2013.

A economia portuguesa continuará a beneficiar de um enquadramento externo favorável. O atual ciclo de expansão económica é extensível a todos os países da área do euro, onde se encontram os principais parceiros comerciais de Portugal. Fora da área do euro, é também esperada uma expansão sustentada da atividade e do comércio. As condições monetárias e financeiras deverão também permanecer favoráveis. Na recuperação da atividade a FBCF empresarial e as exportações de turismo apresentarão um comportamento bastante favorável.

Na realidade, as exportações deverão manter um crescimento robusto no período até 2020, explicado pela evolução da procura externa e pela estimativa de manutenção de ganhos de quota de mercado. Já o consumo privado deverá manter um crescimento relativamente estável e inferior ao do PIB. Por sua vez a taxa de desemprego deverá manter a sua trajetória de redução. A inflação aumentou significativamente em 2017, para 1,6%, em parte também pela ligeira aceleração dos custos unitários do trabalho. Prevê-se um aumento da capacidade de financiamento no período 2018-2020 que traduz hipóteses favoráveis relativas à evolução dos juros da dívida pública e, em 2018, ao perfil de recebimentos de fundos estruturais da União Europeia.

No terceiro trimestre de 2017, de acordo com a estimativa rápida divulgada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), a atividade económica cresceu 2,5% face ao período homólogo (2,9% no primeiro semestre) e 0,5% face ao trimestre anterior. Esta evolução traduz um abrandamento da atividade, em termos homólogos, após um perfil marcadamente ascendente entre o terceiro trimestre de 2016 e o segundo trimestre de 2017. A desaceleração da atividade económica no terceiro trimestre, em termos homólogos, está refletida na evolução de um conjunto de indicadores quantitativos de curto prazo, embora não de forma generalizada. As exportações

g  
w

desaceleraram, tanto na componente de bens como nos serviços, após o elevado dinamismo observado no primeiro semestre. No que se refere à procura interna, o consumo privado acelerou e a FBCF registou um abrandamento, mantendo, no entanto, um ritmo de crescimento forte.

A evolução da atividade económica em Portugal traduziu-se, no conjunto dos três primeiros trimestres de 2017, num diferencial positivo de crescimento face à área do euro, interrompendo um longo período de diferenciais médios anuais negativos observados entre 2000 e 2016 (apenas com a exceção de 2009). Com efeito, o crescimento homólogo do PIB português foi superior ao da área do euro no primeiro semestre de 2017 (em 0,8 pp) e próximo do da área no terceiro trimestre do ano. A informação relativa ao mercado de trabalho mostrou uma evolução favorável ao longo do ano de 2017.

O crescimento homólogo do emprego no terceiro trimestre foi de 3%, apenas ligeiramente abaixo do observado no primeiro semestre (3,3%) e a taxa de desemprego reduziu-se para 8,8%, após 9,6% no primeiro semestre de 2017.

Num contexto de aumento do rendimento disponível real, de melhoria progressiva das condições do mercado de trabalho e de manutenção de condições favoráveis de financiamento, os níveis de confiança dos consumidores mantiveram o perfil ascendente, após um acentuado aumento no primeiro semestre. Neste quadro, o consumo privado apresentou no terceiro trimestre de 2017 um crescimento superior ao observado no primeiro semestre, em particular na componente de bens duradouros.

No que se refere ao consumo não duradouro, os indicadores de consumo no território apontam para uma desaceleração no terceiro trimestre de 2017.

A FBCF manteve um crescimento robusto, mas inferior ao observado no primeiro semestre. Note-se que, no primeiro semestre de 2017, a FBCF apresentou um forte crescimento em termos homólogos (cerca de 10% após 3,9% no segundo semestre de 2016), refletindo um elevado dinamismo nas suas principais componentes (construção, máquinas e equipamentos e material de transporte). O perfil de abrandamento no terceiro trimestre terá sido generalizado aos principais tipos de investimento, estando

W  
/

patente nos indicadores de importação de máquinas e equipamentos e de vendas de cimento. Não obstante esta desaceleração, a FBCF continuou a apresentar taxas de crescimento elevadas no terceiro trimestre de 2017. No quarto trimestre de 2017 a procura interna deverá ter mantido um crescimento robusto, mas inferior ao observado no trimestre anterior.

No terceiro trimestre de 2017, as exportações em volume apresentaram uma desaceleração face ao primeiro semestre do ano, mantendo, no entanto, um crescimento significativo. A desaceleração foi comum nos bens (com destaque para os energéticos, que tinham registado um crescimento muito forte na primeira metade do ano) e nos serviços. De relevar que as exportações de turismo desaceleraram no terceiro trimestre face ao primeiro semestre, mantendo, ainda assim, um elevado dinamismo.

No quarto trimestre, as exportações deverão ter mantido um elevado dinamismo, embora com um crescimento homólogo inferior ao do trimestre anterior, sendo de realçar o contributo positivo das exportações do setor automóvel e a continuação de um elevado ritmo de crescimento das exportações de turismo.

As importações em volume também terão desacelerado ligeiramente em termos homólogos no terceiro trimestre face ao primeiro semestre do ano, embora acelerando face ao trimestre anterior. Esta evolução refletiu um menor ritmo de crescimento nos bens e nos serviços não associados a turismo, tendo as importações de turismo crescido a uma taxa semelhante à da primeira metade do ano. No que se refere às importações de bens, estima-se que a componente energética tenha desacelerado significativamente, enquanto os restantes bens aceleraram. Prevê-se que no quarto trimestre de 2017 tenha havido uma desaceleração das importações em volume.

No conjunto dos três primeiros trimestres de 2017, o excedente da balança corrente e de capital em percentagem do PIB reduziu-se ligeiramente face ao ano de 2016. Para o quarto trimestre prevê-se uma melhoria do saldo da balança corrente e de capital em percentagem do PIB, que tem implícita uma recuperação significativa da atribuição de fundos comunitários aos beneficiários finais após a queda observada nos primeiros meses do ano.

14

Nos últimos anos, observou-se uma reafecção crescente de recursos para o setor dos bens e serviços transacionáveis, que se repercutiu num aumento do crescimento potencial da economia portuguesa. No entanto, permanecem fragilidades estruturais que não podem ser ignoradas. Estas fragilidades refletem-se no ritmo lento projetado para o processo de convergência real da economia portuguesa. O atual momento cíclico deve ser aproveitado para a correção dos grandes desequilíbrios macroeconómicos que permanecem, nomeadamente para a redução do endividamento público e privado. O investimento deve ser crescentemente dirigido para áreas que permitam aumentar o produto potencial, através do aumento dos níveis de capital por trabalhador e de uma melhor afetação de recursos. Outro desafio está relacionado com o mercado de trabalho, em que, não obstante os progressos observados desde 2013, persiste uma percentagem de desempregados de longa duração de difícil reincorporação no mercado de trabalho. Entre 2011 e 2016, observou-se uma redução da população ativa, parcialmente resultante de fluxos migratórios negativos, que deverá ser apenas parcialmente revertida no horizonte de projeção. Num contexto de um saldo natural negativo, os desenvolvimentos demográficos constituem assim um fator restritivo do crescimento potencial da economia portuguesa. Uma abordagem integrada destas diferentes dimensões é fundamental para aumentar o nível de produtividade e de bem-estar económico no longo prazo.

Por fim uma palavra em relação à crise política na Catalunha que constitui um risco relevante para a economia portuguesa, atendendo ao peso de Espanha nas relações económicas internacionais de Portugal e a eventuais repercussões a nível europeu.

Tensões políticas prolongadas na Catalunha e a incerteza associada podem afetar a confiança dos consumidores e das empresas, determinando um impacto negativo sobre o crescimento económico espanhol, com consequências ao nível da procura dirigida aos parceiros comerciais. Um aprofundamento da crise na Catalunha pode também fazer aumentar a incerteza política na Europa como um todo, havendo a possibilidade da discussão em torno da potencial independência da Catalunha poder desencadear tensões semelhantes noutros países.

g  
w

Taxa de Variação Anual (%)	2017	2016	2015
Produto Interno Bruto	2,6	1,5	1,8
Consumo Privado	2,2	2,1	2,3
Consumo Público	0,1	0,6	0,8
Formação Bruta de Capital Fixo	8,3	1,6	5,8
Procura Interna	2,7	1,6	2,5
Exportações	7,7	4,1	6,1
Importações	7,5	4,1	8,2
Inflação	1,6	0,6	0,5
Taxa de Desemprego	8,9	11,1	12,4
Saldo Orçamental (% do PIB)	-1,4	-2,0	-4,4
Dívida Pública (% do PIB)	127,7	130,1	128,8
Balança Corrente e de Capital (% PIB)	1,5	1,7	1,2

Fontes: Banco de Portugal e INE.

## 6-ATIVIDADE DA EMPRESA

of 1

A Termalístur-Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A. tem como atividade principal a gestão e exploração dos equipamentos termais, bem como das demais atividades ligadas ao termalismo que lhe venham a ser cometidas pelo Município de S. Pedro do Sul.

No ano de 2017, a empresa desenvolveu a sua atividade com normalidade. As Termas de S. Pedro do Sul continuam a ser as mais frequentadas de Portugal, tendo 30% do mercado nacional.

### 6.1. Dados de Atividade

	2014	2015	2016	2017
Evolução Recursos Humanos	197	205	211	233
Nº de Aquistas	15.541	15.626	16.050	15.922
Facturação Balneoterapia	3.367.092,76 €	3.101.047,58 €	3.147.161,26 €	3.134.690,05 €
Facturação Fisioterapia	350.218,70 €	379.960,54 €	355.853,40 €	383.396,22 €
Facturação Consultas	422.640,00 €	507.880,00 €	496.440,00 €	477.440,00 €
Facturação Bem-Estar Termal	146.513,12 €	160.049,05 €	162.861,63 €	191.829,47 €
Facturação Merchandising	10.125,00 €	11.630,04 €	11.331,13 €	13.415,50 €
Facturação Aparelhos	28.309,58 €	30.501,66 €	30.481,56 €	31.960,86 €
Faturação Dermocosmética	47.699,72 €	90.190,21 €	102.120,70 €	163.460,45 €
Facturação Geoterma	10.560,00 €	10.560,00 €	10.560,00 €	10.560,00 €

Comparativamente com período de 2016, o rédito da Empresa em 31 de dezembro de 2017, aumentou cerca de 92.154 Euros, que se traduz em 2,14% em relação ao ano anterior.

Nas vendas de mercadorias verifica-se um aumento aproximado de 45,09%, devido ao aumento da faturação da dermocosmética.

A faturação dos produtos dermocosmética "AQVA" contribuiu para o volume de negócios com 163.460,45€.

g  
w

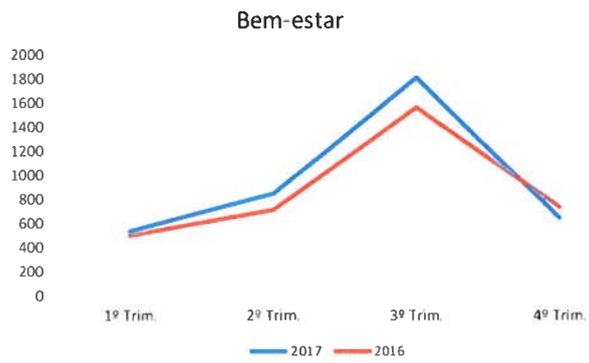
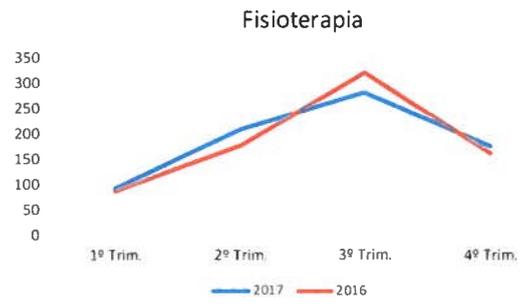
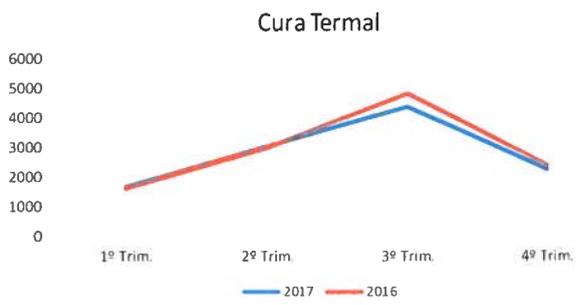
Em 2017, iniciou-se a comercialização da 2ª linha da marca AQVA-Termas de S.Pedro do Sul dermocosméticos, constituída pelo creme de rosto antirrugas e refirmante e da máscara de rosto hidratante e refirmante.

Relativamente à frequência, verificou-se uma diminuição dos aquistas de cura termal, de cerca de 456, conforme a seguir se ilustra:

Mês/Ano	Cura termal	Fisioterapia	Bem-Estar	Total
1º Trim/17	1659	91	534	2284
2º Trim/17	3044	208	840	4092
3º Trim/17	4374	281	1812	6467
4º Trim/17	2267	175	637	3079
<b>Total</b>	<b>11344</b>	<b>755</b>	<b>3823</b>	<b>15922</b>

Mês/Ano	Cura termal	Fisioterapia	Bem-Estar	Total
1º Trim/16	1632	85	500	2217
2º Trim/16	2997	177	711	3885
3º Trim/16	4803	321	1562	6686
4º Trim/16	2368	161	733	3262
<b>Total</b>	<b>11800</b>	<b>744</b>	<b>3506</b>	<b>16050</b>
<b>Total</b>	<b>-456</b>	<b>11</b>	<b>317</b>	<b>-128</b>

*Handwritten signature*



## 7-MARKETING, IMAGEM E COMUNICAÇÃO

Em 2017, foram realizadas diversas iniciativas, cuja principal missão consistiu em divulgar as Termas de S. Pedro do Sul, nomeadamente:

- Número verde gratuito;
- Criação de pacotes “Termas + sénior/Termalismo Social/Termas sempre” na época baixa;
- Desconto na fisioterapia para colaboradores da Termalístur e Câmara na época baixa;
- Criação de pacotes de Bem-estar especiais: S. Valentim, Carnaval, Páscoa, dia da Mãe, estrangeiros etc.
- Celebração de protocolos com diversas entidades;
- Oferta de 20% de desconto em dermocosméticos “AQVA” aos aquistas que efetuaram tratamentos em 2017;
- Participação em feiras da especialidade, nomeadamente BTL 2017, Salon du Tourisme Vakanz no Luxemburgo, FITUR em Madrid e Invest Braga, INTUR em Valladolid;
- Participação no Congresso ESPA em Roma;
- Publicidade nos táxis;
- Publicidade na Rádio Renascença, RFM e Rádio Lafões;
- Divulgação das Termas de S. Pedro do Sul no programa “Preço Certo em Euros” da RTP;
- Divulgação dos produtos “AQVA” nos folhetos do Pingo Doce;
- Vários artigos de imprensa em Jornais e revistas de tiragem nacional;
- Realização do IV Festival Romano AQUAE SULLIS;
- Realização do evento “Festival da Água 2017”;
- Realização do evento “Festival Afonsinho e Amelinha”;
- Diversas campanhas de divulgação “AQVA” nos Centros comerciais.

## 8-SITUAÇÃO ECONÓMICA

A Empresa para cumprir a regra do equilíbrio financeiro, em 2017 registou na rubrica “Outros Rendimentos” o montante de 673.197,24€ (2016: 382.147,49€) que receberá da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, situação obrigatória ao abrigo do artigo 40º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto.

### Demonstração de Resultados 2017/2016

(Valores expressos em cêntimos de euro)

	Notas	31.dez.17	31.dez.16
Vendas e serviços prestados	10	4 404 335,14	4 312 180,85
Subsídios à exploração	11	57 334,83	49 225,07
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	(95 089,01)	(62 196,91)
Fornecimentos e serviços externos	17.2	(2 254 682,45)	(2 147 400,16)
Gastos com o pessoal	15	(2 165 723,53)	(1 849 863,62)
Outros rendimentos	17.3	801 954,36	555 278,27
Outros gastos	17.4	(73 673,56)	(103 069,11)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>674 455,78</b>	<b>754 154,39</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5,6	(535 986,16)	(598 131,19)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>138 469,62</b>	<b>156 023,20</b>
Juros e gastos similares suportados	14.3	(138 469,62)	(156 023,20)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-</b>	<b>(0,00)</b>
Imposto sobre o rendimento do período	13	(6 160,45)	(4 035,84)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>(6 160,45)</b>	<b>(4 035,84)</b>

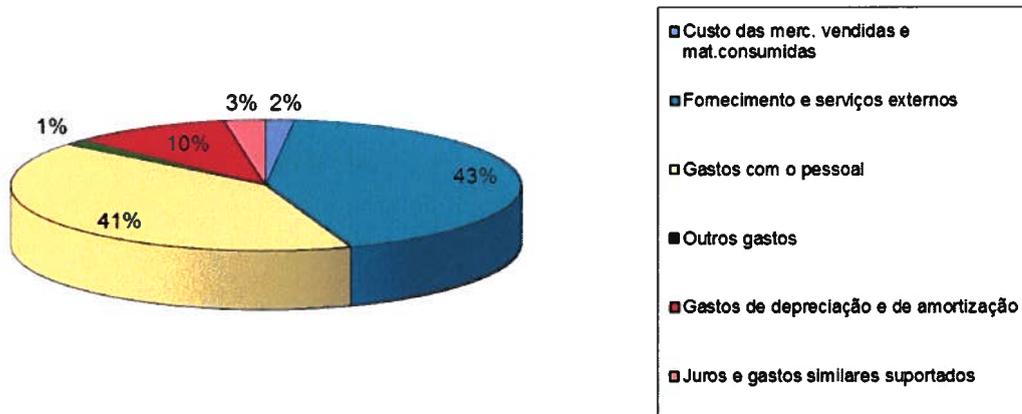
## 8.1. Gastos

Os gastos globais de 2017 totalizaram **5.263.624,33 €**, representando um aumento de **346.940,14 €** relativamente ao ano anterior.

### Estrutura dos Gastos 2017/2016

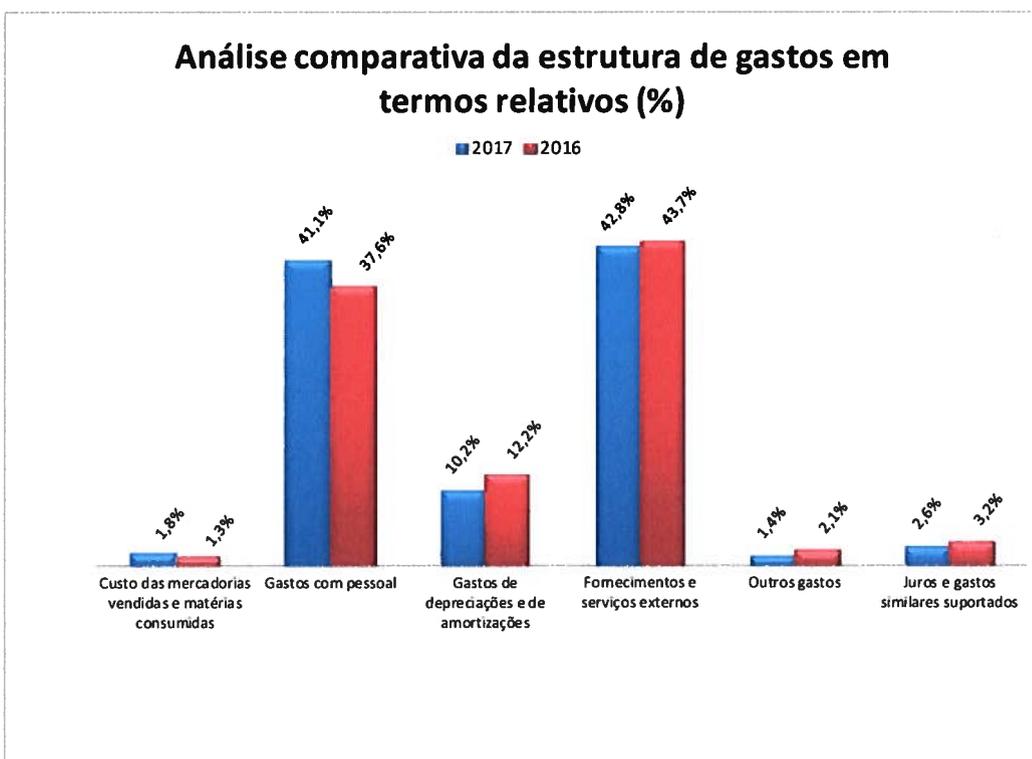
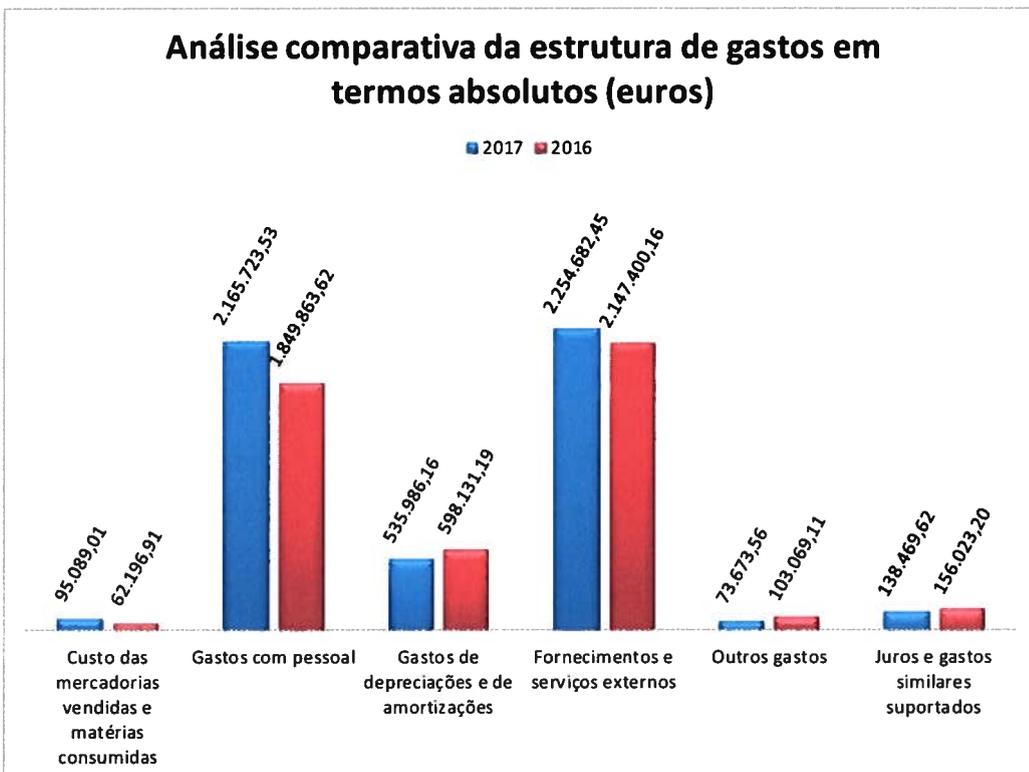
Descrição	2017	2016	Diferença
Custo das merc. vendidas e mat.consumidas	95.089,01 €	62.196,91 €	32.892,10 €
Fornecimento e serviços externos	2.254.682,45 €	2.147.400,16 €	107.282,29 €
Gastos com o pessoal	2.165.723,53 €	1.849.863,62 €	315.859,91 €
Outros gastos	73.673,56 €	103.069,11 €	-29.395,55 €
Gastos de depreciação e de amortização	535.986,16 €	598.131,19 €	-62.145,03 €
Juros e gastos similares suportados	138.469,62 €	156.023,20 €	-17.553,58 €
<b>Total de Gastos</b>	<b>5.263.624,33 €</b>	<b>4.916.684,19 €</b>	<b>346.940,14 €</b>

Estrutura dos Gastos 2017



Handwritten initials and a checkmark in the top right corner.

Seguidamente apresentam-se comparações entre os gastos realizados em 2017, com os realizados em 2016, em termos absolutos e em termos percentuais:



No que diz respeito ao pessoal, os quadros seguintes apresentam informação sobre os Gastos com o Pessoal:

- Evolução dos gastos com o pessoal nos últimos 4 anos:

	2014	2015	2016	2017
Gastos com o Pessoal	1.650.630,89€	1.668.371,86€	1.849.863,62€	2.165.723,53€



O acréscimo verificado nos gastos com o pessoal, deve-se ao aumento do salário mínimo nacional, ao aumento do número de Colaboradores, que em termos médios foi de 176 no período de 2017, e de 158 no período de 2016 e à reposição dos cortes.

No período foi ainda contabilizado o valor pago à Administração Central do Sistema de Saúde pela prestação de serviços e dispensa de medicamentos aos seus trabalhadores no valor de 60.562,75€. (2016: 28.929,60€)

- Evolução nº máximo de colaboradores por género:

	2014	2015	2016	2017
Masculinos	31	38	43	48
Femininos	166	167	167	186
TOTAL	197	205	210	234

- Relação entre Gastos com o Pessoal e nº médio de colaboradores:

	2016	2017
<b>Gastos com pessoal</b>	1.849.863,62€	2.165.723,53€
<b>N.º Médio de colaboradores</b>	158	176
<b>Gasto médio por colaborador</b>	11.708,00 €	12.305,25 €

W  
+  
cy

### 8.1.1. Desagregação da rubrica "Fornecimentos e Serviços Externos"

Descrição	2017	2016	Varição
<b>Serviços Especializados</b>	<b>874.292,13 €</b>	<b>841.256,70 €</b>	<b>33.035,43 €</b>
Trabalhos especializados-análises	24.153,44 €	27.917,67 €	-3.764,23 €
Trabalhos especializados-informática	11.368,46 €	15.613,61 €	-4.245,15 €
Trabalhos especializados-consultas médicas	381.952,00 €	397.152,00 €	-15.200,00 €
Publicidade e propaganda	95.600,42 €	91.496,11 €	4.104,31 €
Vigilância e segurança	2.085,95 €	2.075,53 €	10,42 €
Honorários	50.574,91 €	79.195,86 €	-28.620,95 €
Conservação e Reparação	32.586,84 €	23.132,03 €	9.454,81 €
Serviços bancários	11.390,26 €	10.696,48 €	693,78 €
Animação Termal	243.330,43 €	145.229,97 €	98.100,46 €
Outros serviços	21.249,42 €	48.747,44 €	-27.498,02 €
<b>Materiais</b>	<b>138.524,68 €</b>	<b>106.292,40 €</b>	<b>32.232,28 €</b>
Ferramentas e utensílios	36.824,00 €	23.562,68 €	13.261,32 €
Livros e doc. Técnica	243,26 €	0,00 €	243,26 €
Material de escritório	9.302,88 €	8.293,66 €	1.009,22 €
Artigos para Oferta	598,38 €	187,97 €	410,41 €
Material p/ tratamentos (inclui bem-estar)	52.375,82 €	39.505,95 €	12.869,87 €
Outros materiais	39.180,34 €	34.742,14 €	4.438,20 €
<b>Energia e Fluidos</b>	<b>269.655,06 €</b>	<b>265.331,49 €</b>	<b>4.323,57 €</b>
Electricidade	229.231,71 €	236.956,02 €	-7.724,31 €
Combustíveis	5.890,73 €	4.553,35 €	1.337,38 €
Água	4.265,35 €	629,55 €	3.635,80 €
Gás	30.267,27 €	23.192,57 €	7.074,70 €
<b>Deslocações estadas e transportes</b>	<b>5.232,52 €</b>	<b>4.509,36 €</b>	<b>723,16 €</b>
Deslocações e estadas	3.784,46 €	3.491,85 €	292,61 €
Transportes de mercadorias	1.448,06 €	1.017,51 €	430,55 €
<b>Serviços Diversos</b>	<b>966.978,06 €</b>	<b>930.010,21 €</b>	<b>36.967,85 €</b>
Rendas e alugueres	808.811,01 €	799.861,56 €	8.949,45 €
Comunicação	7.841,91 €	6.897,87 €	944,04 €
Seguros	40.007,51 €	38.799,21 €	1.208,30 €
Contencioso e notariado	548,78 €	961,86 €	-413,08 €
Despesas de representação	20.758,92 €	10.881,32 €	9.877,60 €
Limpeza, higiene e conforto	86.345,79 €	71.676,63 €	14.669,16 €
Outros serviços	2.664,14 €	931,76 €	1.732,38 €
<b>Total</b>	<b>2.254.682,45 €</b>	<b>2.147.400,16 €</b>	<b>107.282,29 €</b>

## 8.2. Rendimentos

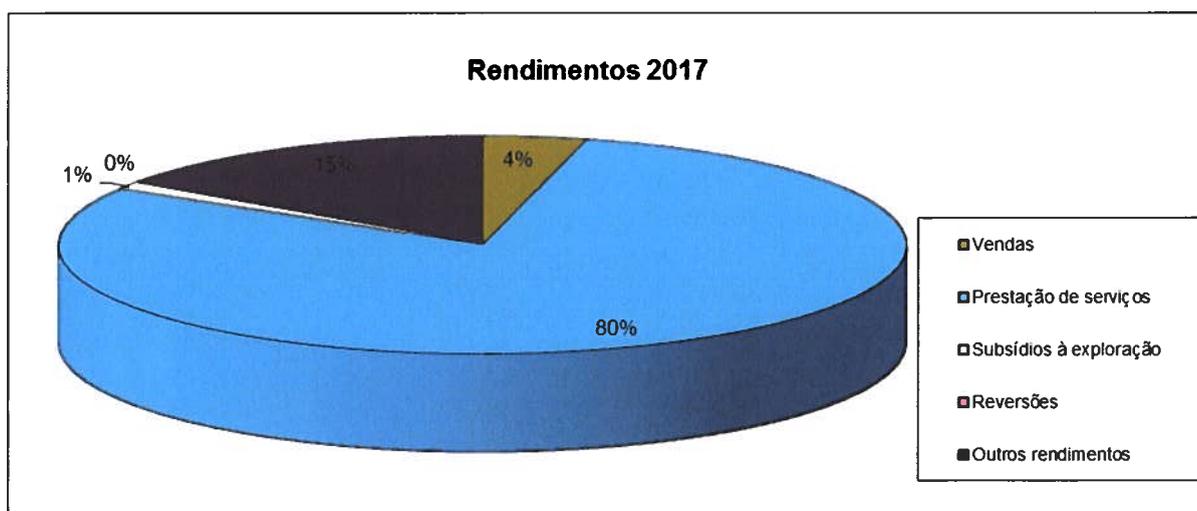
Os rendimentos globais de 2017 totalizaram 5.263.624,33 €, representando um aumento de 346.940,14 € relativamente ao ano anterior, conforme se pode verificar no quadro seguinte:

### Estrutura dos Rendimentos 2017/2016

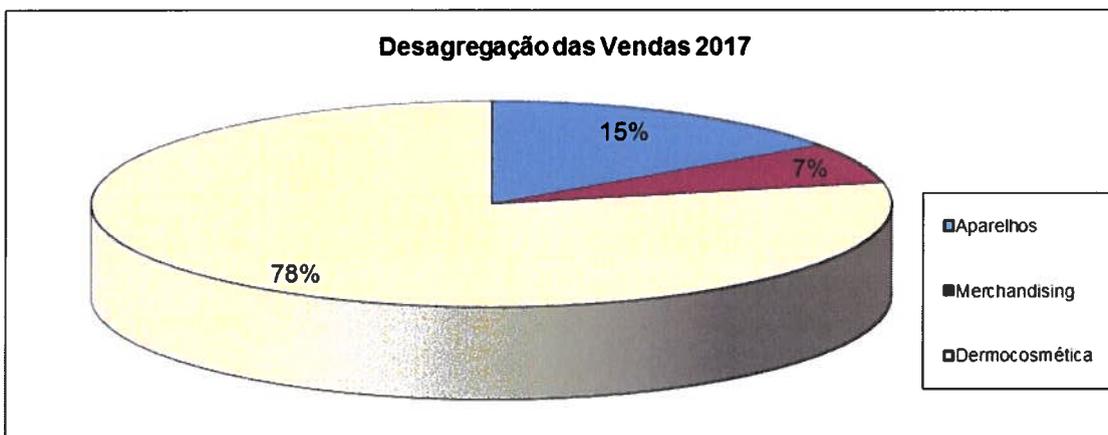
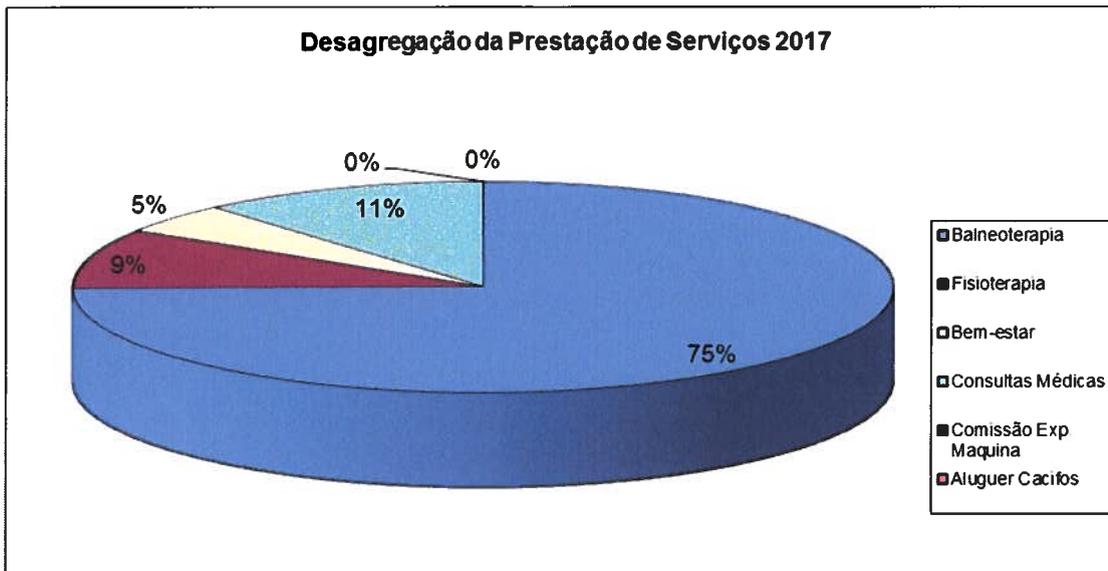
Descrição	2017	2016	Variação
Vendas	208.836,81 €	143.933,39 €	64.903,42 €
Prestação de serviços	4.195.498,33 €	4.168.247,46 €	27.250,87 €
Subsídios à exploração	57.334,83 €	49.225,07 €	8.109,76 €
Outros rendimentos	801.954,36 €	555.278,27 €	246.676,09 €
<b>Total de Rendimentos</b>	<b>5.263.624,33 €</b>	<b>4.916.684,19 €</b>	<b>346.940,14 €</b>

A variação da rubrica “Outros rendimentos” refere-se ao reconhecimento da compensação financeira para equilíbrio de resultados nos termos do n.º 2 do artigo 40º da Lei 50/2012 de 31 de agosto, no valor de 673.197,24 Euros (2016: 382.147,49€).

Em relação à composição dos principais rendimentos e respectiva estrutura, apresenta-se de seguida 3 gráficos que sintetizam de forma muito clara a contribuição de cada uma das rubricas em 2017.

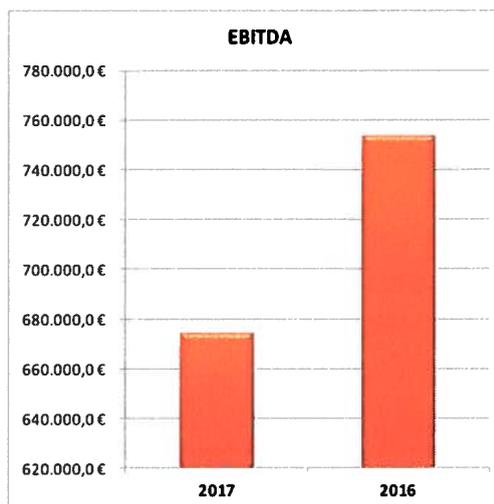


g A W



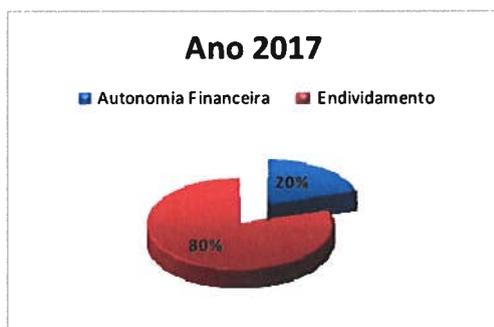
## 9-ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Do ponto de vista económico, a sociedade apresentou, comparativamente ao período anterior os seguintes valores de EBITDA e Resultado Líquido do período



Em resultado da sua actividade, a posição financeira da sociedade apresenta, também comparativamente com o período anterior, a seguinte evolução ao nível dos principais indicadores:

Análise Financeira	2017	2016	Δ Absoluta
Autonomia Financeira (%)	20,2 %	20,3 %	(0,1%) p.p
Solvabilidade (%)	25,3 %	25,4 %	(0,1%) p.p
Liquidez Imediata	0,01	0,01	0,00
Liquidez Reduzida	0,20	0,17	0,03
Liquidez Geral	0,25	0,23	0,02
Endividamento (%)	79,8 %	79,7 %	(0,1%) p.p
Valor Acrescentado Bruto	2.120.232,4 €	2.135.420,2 €	(15.187,8 €)



A posição financeira da sociedade pode-se avaliar através da análise dos seguintes itens:

ATIVO	2017		2016	
<b>Ativo não corrente</b>	14.039.719,31 €	92,2%	14.385.887,10 €	94,3%
<b>Ativo corrente</b>	1.192.556,40 €	7,8%	873.304,91 €	5,7%
<b>Total Ativo</b>	<b>15.232.275,71 €</b>		<b>15.259.192,01 €</b>	

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	2017		2016	
<b>Capital Próprio</b>	3.079.185,36 €	20,2%	3.093.988,87 €	20,3%
<b>Passivo não corrente</b>	7.420.944,87 €	48,7%	8.349.198,31 €	54,7%
<b>Passivo corrente</b>	4.732.145,48 €	31,1%	3.816.004,83 €	25,0%
<b>Total Capital Próprio e Passivo</b>	<b>15.232.275,71 €</b>		<b>15.259.192,01 €</b>	

Indicadores de Gestão	2017	2016	Δ Absoluta	Δ em % face a 2015
Volume de Negócios	4 404 335,14 €	4 312 180,85 €	92 154,3 €	2,1 %
Resultado Líquido do Período	(6 160,5 €)	(4 035,8 €)	(2 124,6 €)	52,6 %
Cash-Flow	529 825,71 €	594 095,35 €	(64 269,6 €)	(10,8 %)
Capital Próprio	3 079 185,36 €	3 093 988,87 €	(14 803,5 €)	(0,5 %)
Ativo Total Líquido	15 232 275,71 €	15 259 192,01 €	(26 916,3 €)	(0,2 %)
Ativos não correntes	14 039 719,31 €	14 385 887,10 €	(346 167,8 €)	(2,4 %)
Capitais Permanentes	10 500 130,23 €	11 443 187,18 €	(943 057,0 €)	(8,2 %)

Analisando os indicadores acima apresentados, verifica-se que houve uma evolução desfavorável do período de 2016 para o período de 2017.

O passivo corrente em 31 de dezembro de 2017 é superior ao ativo corrente em cerca de 3.539.589 Euros (2016: 2.942.700 Euros), contudo, a Administração entende que, face ao exposto nos pontos abaixo, o risco de liquidez e de continuidade estão ultrapassados:

- No passivo corrente encontra-se registada uma dívida ao Município de S. Pedro do Sul, no valor, aproximado, de 1.880.000 Euros, que será liquidada conforme as necessidades financeiras do Município;
- A Entidade possui duas linhas de crédito referentes a contas correntes caucionadas, no valor total de 1.600.000 Euros que têm vindo a ser submetidas todos os anos a uma renovação por mais 12 meses, não exigindo deste modo um exfluxo de recursos para liquidação da mesma no curto prazo;
- No período subsequente, foi aprovada pelo Município de S. Pedro do Sul a redução da renda a pagar pelo balneário Rainha D. Amélia de 65.941 Euros para 8.100 Euros, reduzindo deste modo, o esforço mensal de tesouraria da Entidade.

## 10-EXPECTATIVAS FUTURAS

Handwritten signature or initials in blue ink.

A Termalístur-Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A. como Empresa responsável pela gestão e exploração dos balneários tem como missão satisfazer as necessidades dos termalistas, num quadro de prestação de serviços de excelência e da máxima qualidade, tendo como desafio permanecer na linha da frente.

Para 2018, o Estado através do Serviço Nacional de Saúde apostará na reposição das comparticipações aos utentes que realizem tratamentos nos estabelecimentos termais e a Secretaria de Estado do Turismo irá lançar um plano para promoção dos programas de Bem-estar. Espera-se que tais medidas afetem de forma positiva o aumento da procura sobre as nossas áreas de negócio e provoquem um crescimento quer no número de frequentadores das Termas quer no volume de negócios.

Em 2018, continuar-se-á a comercializar os produtos dermocosméticos "AQVA", lançados no mercado em 2014 e iniciar-se-á a comercialização dos novos produtos:

- Água micelar desmaquilhante de rosto;
- Esfoliante de rosto;
- Shampoo;
- Stick Labial;
- Creme de mãos;
- Esfoliante de corpo;
- Gel de Barbear;
- Fluido hidratante e apaziguante pós barbear.

## 11- OS OBJETIVOS E AS POLITICAS DA SOCIEDADE EM MATÉRIA DE GESTÃO DOS RISCOS FINANCEIROS

gy  
+  
w

### a) RISCO DE CRÉDITO

#### i) *Créditos sobre Clientes*

O risco de crédito, resulta maioritariamente dos créditos sobre os seus Clientes, relacionados com a atividade operacional.

O principal objetivo da gestão de risco de crédito, é garantir a cobrança efetiva dos recebimentos operacionais de Clientes em conformidade com as condições negociadas.

De modo a mitigar o risco de crédito que deriva do potencial incumprimento de pagamento por parte dos Clientes, a Empresa:

- Tem implementado procedimentos de gestão de crédito e processos de aprovação de crédito;
- Estabelece e acompanha os limites de crédito dos seus Clientes, monitorizando a exposição efetiva;
- Recorre aos meios legais disponíveis para recuperação de crédito quando aplicável.

### b) RISCOS DE MERCADO

#### i) *Risco de Taxa de Juro*

Em resultado da proporção relevante de dívida a taxa variável no seu Balanço, e dos consequentes *cash-flows* de pagamento de juros, a Empresa encontra-se exposta a risco de taxa de juro, particularmente ao risco de variação de taxa de juro do Euro. No entanto, o seu maior financiamento foi contratado a uma taxa de juro de 5,56% e atualmente estamos a pagar juros à taxa de 0,9280%. As decisões tomadas pelo órgão de gestão assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela entidade.

Como regra geral a Empresa não cobre por meio de derivados financeiros a sua exposição às variações de taxas de juro.

### c) RISCO DE LIQUIDEZ

A gestão de risco de liquidez, tem por objetivo garantir que a Empresa possui capacidade para obter atempadamente o financiamento necessário para poder levar a cabo as suas atividades de negócio, implementar a sua estratégia, e cumprir com as suas obrigações de pagamento quando devidas, evitando ao mesmo tempo a necessidade de obter financiamento em condições desfavoráveis.

Com este propósito, a gestão de liquidez compreende os seguintes aspetos:

- Planeamento financeiro consistente baseado em previsões de *cash-flows* ao nível das operações, de acordo com diferentes horizontes temporais;
- Diversificação de fontes de financiamento;
- Contratação com Bancos de relacionamento, de linhas de crédito de curto prazo, e outros tipos de operações financeiras, assegurando um balanceamento entre níveis adequados de liquidez.

O passivo corrente em 31 de dezembro de 2017 é superior ao ativo corrente em cerca de 3.539.589 Euros (2016: 2.942.700 Euros), contudo, a Administração entende que, face ao exposto nos pontos abaixo, o risco de liquidez e de continuidade estão ultrapassados:

- No passivo corrente encontra-se registada uma dívida ao Município de S. Pedro do Sul, no valor, aproximado, de 1.880.000 Euros, que será liquidada conforme as necessidades financeiras do Município;
- A Entidade possui duas linhas de crédito referentes a contas correntes caucionadas, no valor total de 1.600.000 Euros que têm vindo a ser submetidas todos os anos a uma renovação por mais 12 meses, não exigindo deste modo um exfluxo de recursos para liquidação da mesma no curto prazo;
- No período subsequente, foi aprovada pelo Município de S. Pedro do Sul a redução da renda a pagar pelo balneário Rainha D. Amélia de 65.941 Euros para 8.100 Euros, reduzindo deste modo, o esforço mensal de tesouraria da Entidade.

cy + W

## 12-Divulgações exigidas por diplomas legais

✓

- A Administração informa que a Empresa apresenta dívida em situação de mora à Administração Central do Sistema de Saúde no valor de 60.562,75€, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.
- Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210º da Lei nº110/09 de 16 de setembro, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.
- Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o ano de 2017, a Empresa não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o n.º de ações próprias detidas em 31 de dezembro de 2017.
- Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 5, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.
- A Empresa não dispõe de sucursais.
- Atendendo ao artº 12 do Decreto Lei 158/2009 de 13 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, informa-se que a Empresa tem implementado o sistema de inventário permanente.

## 13-OUTRAS INFORMAÇÕES

cy  
A  
W

Relativamente à ação administrativa especial pretensão conexa atos administrativos nº265/13.BEVIS, a correr os seus termos no TAF de Viseu, no valor de 22.377,26€, em que é autor o STAL-Sindicato dos trabalhadores de Administração Local não se registou qualquer provisão, uma vez que a Administração considera possível não vir a ser condenada, tendo em 28 de fevereiro de 2017 o Tribunal Administrativo e fiscal de Viseu proferido sentença favorável à Termalitur. Está a correr recurso no Tribunal Central Administrativo do Norte.

Em 2014, durante os meses de fevereiro a outubro, a Empresa foi objeto de uma ação inspetiva pela Direção de Finanças de Viseu, a qual incidiu sobre os exercícios económicos de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 em sede de IVA, e sobre os exercícios económicos de 2011, 2012 e 2013 em sede de IRC, tendo sido notificada do Relatório de Inspeção Tributária em 26/11/2014.

De acordo com os serviços de inspeção tributária a Empresa não pode beneficiar nos tratamentos termais da isenção prevista na alínea 1 e na alínea 2 do Art.º 9º do CIVA, constituindo as mesmas prestações de serviços sujeitas a IVA.

Sucede que, de acordo com a informação nº2141, do SIVA, desp. de 86.11.04, a prestação de serviços termais está isenta de IVA, bem como as prestações que constituem o prolongamento directo dos cuidados médicos e sanitários prestados aos utentes, por inclusão no nº2 do artigo 9º do CIVA, devendo, no entanto, ficar fora do âmbito de isenção, as prestações de serviços efectuadas pela hotelaria, normalmente existente em tais estabelecimentos. Assim, tendo em consideração que o entendimento vigente na altura emanado nesta informação administrativa mantém-se actual face à jurisprudência produzida desde então, que define o âmbito de aplicação da isenção, a prestação principal - prestação de tratamentos termais - é uma operação isenta. Sendo também de mencionar que este entendimento foi recentemente prestado pela própria Autoridade Tributária na informação vinculativa referente ao processo nº4328, por despacho de 2013-01-14.

A Empresa não concorda com os fundamentos apresentados e correções efetuadas pela Autoridade Tributária em aproximadamente 3.525.000 euros, tendo apresentado Reclamações Graciosas, Recursos Hierárquicos contra o indeferimento das Reclamações Graciosas, Pedidos de revisão oficiosa, Recursos Hierárquicos contra o indeferimento dos Pedidos de revisão oficiosa, em sede de IVA e IRC, para cada um dos anos.

A 18/11/2015 de acordo com o disposto na al. d), do n.º 1, do Art.º 102º, do CPPT e Art.º 97º do CIVA, apresentou Impugnação Judicial do ato de indeferimento tácito do recurso hierárquico do indeferimento da reclamação graciosa de apreciação da legalidade das liquidações de IVA e de Juros Compensatórios referentes aos exercício de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, com base nos fundamentos de inexistência dos factos tributários subjacentes à liquidação, juros compensatórios não devidos, erro na determinação, qualificação e quantificação do imposto em falta por “correções técnicas”, vício de forma, preterição de formalidades legais, vício de violação da lei, ausência ou falta de fundamentação e outras irregularidades referidas nos Art.º 99º do CPPT.

A 24/03/2016 de acordo com o disposto no nº2 do Artº 76, Artº 99 e al. E), do nº1, do Artº102 do CPPT e Artº 137 do CIRC, apresentou Impugnação Judicial do ato de indeferimento tácito do recurso hierárquico do indeferimento da reclamação graciosa de apreciação da legalidade das liquidações de IRC e de Juros Compensatórios referentes aos exercício de 2010, 2011, 2012 e 2013, com base nos fundamentos de inexistência dos factos tributários subjacentes à liquidação, juros compensatórios não devidos, erro na determinação, qualificação e quantificação do imposto em falta por “correções técnicas”, vício de forma, preterição de formalidades legais, vício de violação da lei, ausência ou falta de fundamentação e outras irregularidades referidas nos Art.º 99º do CPPT.

No dia 14 de novembro de 2016 foi emitido o ofício-circulado nº30184 que versa sobre o assunto “IVA-Atividades desenvolvidas pelos estabelecimentos termais”. Atenta à pertinência desse ofício para a decisão do objeto dos autos, a Termalístur requereu a junção do mesmo aos autos, no entanto a Autoridade Tributária manteve a sua posição.

Para obter a suspensão da execução fiscal, e na impossibilidade de apresentar outras formas de garantia, a Termalitur aceitou dar como garantia sob a forma de penhor o trespasse do estabelecimento comercial com todos os seus pertences.

Face ao exposto, a Administração considera provável não vir a ser penalizada com o pagamento dos impostos IVA/IRC e demais acréscimos legais, originados com as alterações efetuadas pela Inspeção Tributária, motivo pelo qual não procedeu à constituição de qualquer provisão. Contudo, estes factos serão considerados futuramente e não são totalmente controlados pela Empresa.

Relativamente ao processo comum nº1579/15.8T8VIS, por sentença proferida pela 1ª instância a Termalitur e o Município de S. Pedro do Sul foram condenados solidariamente a pagar aos médicos Dr. Aires Leal, Dra. Helena Sousa e Dr. Virgílio Ruas a quantia, até ao limite máximo de 68.351,64€, que se vier a liquidar em execução de sentença, a título de danos materiais, e a quantia de 12.500€ a título de danos morais. A Termalitur e o Município de S. Pedro do Sul interpuseram recurso daquela sentença, que está pendente de decisão pelo tribunal da relação de Coimbra. Não procedeu à constituição de qualquer provisão, porque a 31 de dezembro de 2017 foi celebrado um acordo entre a Termalitur e o Município, em que este reconhece que o pagamento daquela quantia, se vierem a ser condenados, é da sua responsabilidade. Relativamente a este processo, existe um acordo entre a Empresa e o Município de São Pedro do Sul, datado de 31 de dezembro de 2017, em que este último reconhece que caso a Termalitur venha a ser condenada, o pagamento do referido montante será da sua responsabilidade.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da entidade em continuidade. A Administração, com base na informação disponível à data sobre o futuro da sociedade, entende que a Sociedade tem capacidade de prosseguir em continuidade, atendendo à sua capacidade diferenciadora face à concorrência e aos apoios que recebe do Município de S.P. Sul.

## 14-PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos do Art. 25º dos Estatutos da Empresa e tendo-se apurado para o ano de 2017, um Resultado Líquido negativo no valor de 6.160,45 €, propõe-se a aplicação deste resultado, conforme o quadro seguinte:

Resultados transitados	- 6.160,45 €
------------------------	--------------

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

## 15-Acontecimentos Subsequentes

### 15.1 Autorização para a emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia **29 de março de 2018**. No entanto, os acionistas poderão em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

### 15.2 Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

Contudo, de referir que, durante o período subsequente, foi aprovada pelo Município de S. Pedro do Sul a redução da renda a pagar pelo balneário Rainha D. Amélia de 65.941 Euros para 8.100 Euros. Esta situação, conjuntamente com o referido na nota 11, reduz substancialmente o esforço mensal de tesouraria da Entidade.

Handwritten signature in blue ink.

## 16-CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administração gostaria de expressar o seu agradecimento a todos os que, de uma forma directa ou indirecta, colaboram na prossecução dos objetivos da Empresa, nomeadamente:

- Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul;
- Ao Fiscal Único e a sua equipa;
- Aos nossos aquistas, que continuam a revelar plena confiança nos serviços prestados;
- Aos fornecedores, pelo esforço evidenciado na pronta satisfação das necessidades da Empresa.

Aos nossos Colaboradores deixamos uma mensagem de apreço pelo seu profissionalismo e empenho, os quais foram e continuarão a sê-lo no futuro elementos fundamentais para a sustentabilidade da Termalitur.

Apresentam-se, de seguida as demonstrações financeiras relativas ao ano findo, em 31 de dezembro de 2017, que compreendem o Balanço individual, a Demonstração individual dos resultados por naturezas, a Demonstração individual de alterações do capital Próprio, a Demonstração individual dos fluxos de caixa e o respetivo Anexo.

Termas de S. Pedro do Sul, 29 de março de 2018

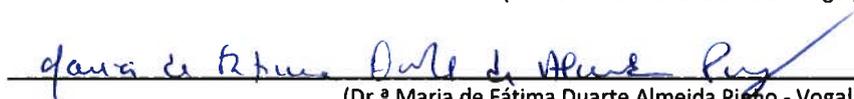
O Conselho de Administração



(Dr. Vitor Jorge Paiva Leal – Presidente do Conselho de Administração)



(Dr. Fernando Varando Aido - Vogal)



(Dr.ª Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho - Vogal)

## 17-ANEXO AO RELATÓRIO

### Publicidade de participações dos Membros de Órgão de Administração – Art.º 447º do Código da Sociedade Comerciais

1.1 - **Ações Termalitur – Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A. detidas e/ou transacionadas diretamente pelos membros dos órgãos sociais da Sociedade;**

1.1.1 Os membros dos órgãos sociais não detinham nem transacionaram qualquer título representativo do capital social da Sociedade no ano de 2017.

1.2 **Ações Termalitur – Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A. detidas e/ou transacionadas por sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração;**

1.2.1 Não existem ações detidas ou transacionadas por sociedades nas quais os membros dos órgãos de gestão sociais da sociedade exerçam funções de administração.

Termas de S. Pedro do Sul, 29 de março de 2018

O Conselho de Administração



(Dr. Vitor Jorge Paiva Leal – Presidente do Conselho de Administração)



(Dr. Fernando Varando Aido - Vogal)



(Dr.ª Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho - Vogal)

*Handwritten signature*



# TERMAS DE S. PEDRO DO SUL



## Demonstrações Financeiras

W  
A  
P  
g

**Termalistur-Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A.**

**Demonstrações Financeiras Individuais**

**para o ano findo em 31 de dezembro de 2017**

## ÍNDICE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS.....	4
Balanco individual em 31 de dezembro de 2017 .....	4
Demonstração individual dos Resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2017 .....	4
Demonstração individual das Alterações no Capital Próprio no período findo em 31 de Dezembro de 2017 e 2016.....	7
<b>ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 .....</b>	<b>8</b>
1. Identificação da entidade .....	8
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	8
2.1 Referencial contabilístico .....	8
2.2 Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas .....	9
2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior .....	9
3. Principais políticas contabilísticas .....	9
3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras .....	9
3.2 Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras: .....	20
3.3 Principais pressupostos relativos ao futuro .....	21
3.4 Principais fontes de incerteza .....	21
4. Fluxos de caixa.....	22
4.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários: .....	22
5. Ativos Intangíveis.....	22
5.1 Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis. ....	22
6. Ativos fixos tangíveis .....	23
6.1. Divulgações sobre ativos fixos tangíveis:.....	23
6.2. Depreciações, reconhecidas nos resultados ou como parte de um custo de outros ativos durante o período:.....	26
6.3. Depreciação acumulada no final do período: .....	26
7. Locações .....	27
7.1. Locações financeiras - locatários:.....	27
8. Outros investimentos financeiros .....	27
9. Inventários.....	28
9.1 Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas .....	28
10. Réditos .....	28

10.1	Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período: .....	28
10.2	Vendas e prestações de serviços por mercado: .....	28
10.3	Vendas e serviços prestados: .....	29
11.	Contabilização dos subsídios do Governo e divulgação de apoios do Governo .....	30
11.1.	Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo .....	30
12.	Acontecimentos após a data do balanço .....	30
12.1.	Autorização para a emissão .....	30
12.2.	Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço .....	30
13.	Impostos sobre o rendimento .....	31
13.1.	Principais componentes de gastos/rendimentos de impostos .....	31
13.2.	Relacionamento entre gasto / rendimento de imposto e lucro contabilístico. ....	31
13.3.	Explicitação de alterações na taxa de imposto aplicável comparada com o período contabilístico anterior .....	31
13.4.	Diferenças temporárias, perdas fiscais não usadas e créditos por impostos não usados .....	31
14.	Instrumentos financeiros .....	32
14.1.	Ativos e passivos financeiros .....	32
14.2.	Total de rendimento e gasto de juros para ativos e passivos financeiros .....	36
14.3.	Montante de capital social .....	37
14.4.	Ações representativas do capital social .....	37
14.5.	Variação do número de ações em circulação durante o período .....	37
14.6.	Reserva Legal .....	37
14.7.	Outras Reservas .....	37
14.8.	Resultados transitados .....	37
14.9.	Outras variações do capital próprio .....	37
15.	Benefícios dos empregados .....	38
16.	Divulgações exigidas por diplomas legais .....	39
17.	Outras informações .....	40
17.1.	Estado e outros entes públicos .....	40
17.2.	Fornecimentos e serviços externos .....	41
17.3.	Outros rendimentos .....	42
17.4.	Outros gastos .....	43
17.5.	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes .....	44

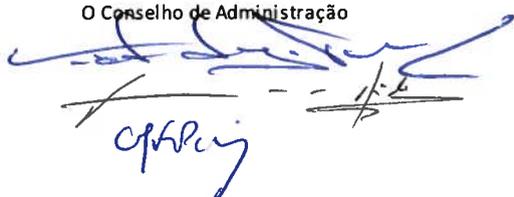
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS****Balço individual em 31 de dezembro de 2017**

(Valores expressos em cêntimos de euro)

	Notas	31.dez.17	31.dez.16
<b>ATIVO</b>			
Ativos fixos tangíveis	6	14.011.602,25	14.359.695,40
Ativos intangíveis	5	20.024,80	20.721,36
Outros investimentos financeiros	8	8.092,26	5.470,34
<b>Total dos Ativos não Correntes</b>		<b>14.039.719,31</b>	<b>14.385.887,10</b>
Inventários	9	249.885,65	217.618,37
Clientes	14.2.1.1	42.506,00	26.700,92
Estado e outros entes públicos	17.1	37.932,40	45.492,25
Outros créditos a receber	14.2.1.2	759.032,43	468.483,11
Diferimentos	14.2.1.3	66.223,36	89.379,96
Caixa e depósitos bancários	4	36.976,56	25.630,30
<b>Total dos Ativos Correntes</b>		<b>1.192.556,40</b>	<b>873.304,91</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>15.232.275,71</b>	<b>15.259.192,01</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital Próprio</b>			
Capital realizado	14.4	4.559.379,00	4.559.379,00
Reservas legais	14.6	23.904,45	23.904,45
Outras reservas	14.7	4.248,48	4.248,48
Resultados transitados	14.8	- 1.542.050,14	- 1.538.014,30
Outras variações no capital próprio	14.9	39.864,02	48.507,08
Resultado líquido do período		- 6.160,45	- 4.035,84
<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>3.079.185,36</b>	<b>3.093.988,87</b>
<b>Passivo</b>			
Provisões	17.5	-	-
Financiamentos obtidos	7,14.2.2.1	7.409.371,15	8.335.115,61
Outras dívidas a pagar	13.4	11.573,72	14.082,70
<b>Total dos Passivos não Correntes</b>		<b>7.420.944,87</b>	<b>8.349.198,31</b>
Fornecedores	14.2.2.2	1.916.791,80	1.270.386,91
Estado e outros entes públicos	17.1	110.120,74	50.629,19
Financiamentos obtidos	14.2.2.1	2.524.691,91	2.315.343,34
Outras dívidas a pagar	14.2.2.3	174.015,27	163.976,15
Diferimentos	14.2.2.4	6.525,76	15.669,24
<b>Total dos Passivos Correntes</b>		<b>4.732.145,48</b>	<b>3.816.004,83</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>12.153.090,35</b>	<b>12.165.203,14</b>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>		<b>15.232.275,71</b>	<b>15.259.192,01</b>

Termas, 29 de março de 2018

O Conselho de Administração



A Economista/Contabilista Certificada



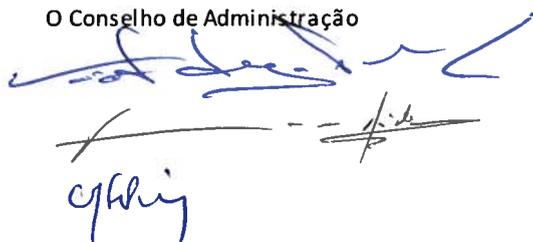
## Demonstração individual dos Resultados por naturezas do ano findo em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em cêntimos de euro)

	Notas	31.dez.17	31.dez.16
Vendas e serviços prestados	10	4.404.335,14	4.312.180,85
Subsídios à exploração	11	57.334,83	49.225,07
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	(95.089,01)	(62.196,91)
Fornecimentos e serviços externos	17.2	(2.254.682,45)	(2.147.400,16)
Gastos com o pessoal	15	(2.165.723,53)	(1.849.863,62)
Provisões (aumentos/reduções)	17.5	-	-
Outros rendimentos	17.3	801.954,36	555.278,27
Outros gastos	17.4	(73.673,56)	(103.069,11)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>674.455,78</b>	<b>754.154,39</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5,6	(535.986,16)	(598.131,19)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>138.469,62</b>	<b>156.023,20</b>
Juros e gastos similares suportados	14.3	(138.469,62)	(156.023,20)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-</b>	<b>(0,00)</b>
Imposto sobre o rendimento do período	13	(6.160,45)	(4.035,84)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>(6.160,45)</b>	<b>(4.035,84)</b>

Termas, 29 de março de 2018

O Conselho de Administração



---

cphij

A Economista/Contabilista Certificada



## Demonstração individual de Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em cêntimos de euro)

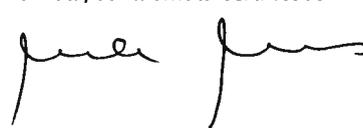
	<u>31.dez.17</u>	<u>31.dez.16</u>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Recebimentos de clientes	4.607.945,45	4.647.108,89
Pagamentos a fornecedores	(1.748.027,45)	(1.929.377,10)
Pagamentos ao pessoal	(2.030.729,51)	(1.813.800,79)
Caixa gerada pelas operações	<u>829.188,49</u>	<u>903.931,00</u>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	(2.354,95)	(9.452,66)
Outros recebimentos/pagamentos	230.639,70	(235.351,00)
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)</b>	<u>1.057.473,24</u>	<u>659.127,34</u>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(177.651,82)	(224.230,73)
Ativos intangíveis	(6.004,88)	(21.328,20)
Investimentos financeiros	(6.503,75)	(4.851,58)
	<u>(190.160,45)</u>	<u>(250.410,51)</u>
Recebimentos provenientes de:		
Activos fixos tangíveis	90,00	
Investimentos financeiros	3.946,71	3.981,87
Subsídios ao investimento	-	29.993,71
	<u>4.036,71</u>	<u>33.975,58</u>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)</b>	<u>(186.123,74)</u>	<u>(216.434,93)</u>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	2.230.000,00	2.845.000,00
	<u>2.230.000,00</u>	<u>2.845.000,00</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	(2.946.060,08)	(3.125.132,07)
Juros e gastos similares	(143.943,16)	(160.504,07)
	<u>(3.090.003,24)</u>	<u>(3.285.636,14)</u>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)</b>	<u>(860.003,24)</u>	<u>(440.636,14)</u>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>	<u>11.346,26</u>	<u>2.056,27</u>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<u>25.630,30</u>	<u>23.574,03</u>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<u>36.976,56</u>	<u>25.630,30</u>

Termas, 29 de março de 2018

O Conselho de Administração



A Economista/Contabilista Certificada



## Demonstração individual das Alterações no Capital Próprio no ano findo em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

### Demonstração individual das Alterações no Capital Próprio - Período de 2016

(Valores expressos em cêntimos de euro)

Capital Próprio atribuído aos detentores do capital

	Capital realizado	Reservas legais	Outras Reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio Subsídios	Outras variações no capital próprio PID	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
<b>Posição no início do Período 2016</b>	<b>4.559.379,00</b>	<b>23.534,72</b>	<b>4.248,48</b>	<b>-1.545.039,08</b>	<b>131.245,76</b>	<b>- 29.530,30</b>	<b>7.394,51</b>	<b>3.151.233,09</b>
Alterações no período								
Aplicação dos resultados líquidos de 2015	-	369,73	-	7.024,78	-	-	7.394,51	-
Reconhecimento Subsídios do Governo	-	-	-	-	68.655,98	-	-	68.655,98
Ajustamento por impostos diferidos	-	-	-	-	-	15.447,60	-	15.447,60
<b>Total das alterações no período</b>	<b>-</b>	<b>369,73</b>	<b>-</b>	<b>7.024,78</b>	<b>- 68.655,98</b>	<b>15.447,60</b>	<b>- 7.394,51</b>	<b>- 53.208,38</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.559.379,00</b>	<b>23.904,45</b>	<b>4.248,48</b>	<b>-1.538.014,30</b>	<b>62.589,78</b>	<b>- 14.082,70</b>	<b>-</b>	<b>3.098.024,71</b>
<b>Resultado Líquido do Período</b>							<b>- 4.035,84</b>	<b>- 4.035,84</b>
<b>Posição no fim do Período 2016</b>	<b>4.559.379,00</b>	<b>23.904,45</b>	<b>4.248,48</b>	<b>-1.538.014,30</b>	<b>62.589,78</b>	<b>- 14.082,70</b>	<b>- 4.035,84</b>	<b>3.093.988,87</b>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

### Demonstração individual das Alterações no Capital Próprio - Período de 2017

(Valores expressos em cêntimos de euro)

Capital Próprio atribuído aos detentores do capital

	Capital realizado	Reservas legais	Outras Reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio Subsídios	Outras variações no capital próprio PID	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
<b>Posição no início do Período 2017</b>	<b>4.559.379,00</b>	<b>23.904,45</b>	<b>4.248,48</b>	<b>-1.538.014,30</b>	<b>62.589,78</b>	<b>- 14.082,70</b>	<b>- 4.035,84</b>	<b>3.093.988,87</b>
Alterações no período								
Aplicação dos resultados líquidos de 2016	-	-	-	4.035,84	-	-	4.035,84	-
Reconhecimento Subsídios do Governo	-	-	-	-	11.152,04	-	-	11.152,04
Ajustamento por impostos diferidos	-	-	-	-	-	2.508,98	-	2.508,98
<b>Total das alterações no período</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.035,84</b>	<b>- 11.152,04</b>	<b>2.508,98</b>	<b>4.035,84</b>	<b>- 8.643,06</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.559.379,00</b>	<b>23.904,45</b>	<b>4.248,48</b>	<b>-1.542.050,14</b>	<b>51.437,74</b>	<b>- 11.573,72</b>	<b>-</b>	<b>3.085.345,81</b>
<b>Resultado Líquido do Período</b>							<b>- 6.160,45</b>	<b>- 6.160,45</b>
<b>Posição no fim do Período 2017</b>	<b>4.559.379,00</b>	<b>23.904,45</b>	<b>4.248,48</b>	<b>-1.542.050,14</b>	<b>51.437,74</b>	<b>- 11.573,72</b>	<b>- 6.160,45</b>	<b>3.079.185,36</b>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Termas, 29 de março de 2018

O Conselho de Administração

A Economista/Contabilista Certificada

---

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS PARA O PERÍODO FINDO  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

## **1. Identificação da entidade**

A Termalitur-Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A. (doravante designada por Termalitur ou Empresa), é uma sociedade Anónima, com sede na Praça Dr. António José de Almeida, Várzea S. Pedro do Sul, constituída em 8 de janeiro de 2004, como Empresa Municipal, foi transformada em S.A. durante o exercício de 2013, e tem como atividade principal a gestão e exploração de equipamentos termais. A Empresa é detida a 100% pelo Município de S. Pedro do Sul.

## **2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

### **2.1 Referencial contabilístico**

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística (SNC/NCRF), regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (Sistema de Normalização Contabilística), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 98/2015 de 2 junho;
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de Demonstrações Financeiras);
- Aviso n.º 8254/2015, 29 de julho (Estrutura Conceptual);
- Aviso n.º 8256/2015, 29 de julho (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro);
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de Contas).

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da empresa, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC/NCRF), antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho, e ainda às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo International Accounting Standard Board e

respetivas interpretações (SIC-IFRIC), sempre que o SNC não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou situações em que a Empresa se encontre envolvida.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Empresa e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no artigo 1º da Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, designadamente o balanço individual, a demonstração individual dos resultados por naturezas, a demonstração individual das alterações no capital próprio, a demonstração individual dos fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em cêntimo de Euros.

## **2.2 Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas**

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

## **2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior**

As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2016, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística.

## **3. Principais políticas contabilísticas**

### **3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras**

#### **a) Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis com vida útil definida, que compreendem essencialmente projetos de desenvolvimento e programas de computador, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo de custo).

Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta de uma forma consistente e por duodécimos, durante um período que varia entre 3 e 10 anos, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

A Empresa efetua para todos os seus ativos intangíveis com vida útil indefinida, testes de imparidade sempre que existam indícios de forma a comparar a sua quantia recuperável com a quantia escriturada. A Empresa revê anualmente a vida útil estimada dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, de forma a verificar se os acontecimentos e circunstâncias que apoiam numa avaliação de vida útil indefinida para esse ativo se mantem. Um ativo intangível com uma vida útil indefinida deve ser amortizado num período máximo de 10 anos.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a empresa, sejam por ela controláveis e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os dispêndios com desenvolvimento para os quais a Empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente aos quais seja provável que o ativo venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizados. Os dispêndios com pesquisa e desenvolvimento que não cumpram os critérios referidos são registados como gastos do período em que são incorridos.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou retirada dos ativos intangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

#### **b) Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

Cada parte de um item do ativo fixo tangível com um custo significativo relativamente ao custo total do item é depreciado separadamente, sendo definida a vida útil e o método de depreciação.

As depreciações são calculadas sistematicamente pelo método da linha reta, de uma forma consistente de período a período. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o valor residual não se alterar.

As depreciações que integram os ativos fixos tangíveis, iniciam-se quando os bens que lhe estão afetos estão disponíveis para uso, numa base de duodécimos.

A vida útil média estimada para cada classe dos ativos fixos tangíveis é a seguinte:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10 - 50
Equipamento básico	8 - 50
Equipamento administrativo	3 - 8
Outros ativos fixos tangíveis	4 - 10

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição/produção, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento que estejam prontos para a utilização.

Os gastos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil dos ativos fixos tangíveis são registados como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com inspeções importantes são incluídos na quantia escriturada do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

A Empresa revê anualmente o período de vida útil estimada de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando exista.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registados na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

### c) Locações

A classificação das locações como financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma dos contratos. Os contratos de locação, em que a Empresa age como locatário, são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse, e como locações operacionais, se tal não acontecer.

Nas locações financeiras, o valor dos bens é registado no balanço como ativo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo, na rubrica "Financiamentos obtidos", e os juros incluídos

no valor dos pagamentos mínimos e a depreciação do ativo são registrados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, os pagamentos mínimos são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados, numa base linear, durante o período de contrato da locação.

#### **d) Inventários**

As mercadorias encontram-se valorizadas pelo custo ou valor realizável líquido, no caso de este ser inferior, sendo que a forma de custeio utilizada é o custo médio. Se o valor realizável líquido for inferior, designadamente devido à diminuição da cotação do mercado, da deterioração ou obsolescência, da subida dos custos de acabamento ou dos necessários para realizar a venda, ou, ainda, do valor recuperável pelo uso da conversão dos produtos acabados cuja cotação no mercado tenha sido reduzida, justifica-se o reconhecimento de imparidades nos períodos em que as necessidades de ajustamentos são constatadas, utilizando o custo de reposição como referencial.

A reversão de perdas por imparidades reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade já não se justificam ou diminuíram, sendo expressa na demonstração dos resultados como “Imparidade de inventários (perdas/reversões)”. Contudo, a reversão só é efetuada até ao limite da quantia das perdas por imparidade acumuladas antes reconhecidas.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o rédito é reconhecido.

Em conformidade com a legislação aplicável, a empresa utiliza o sistema de inventário permanente.

#### **e) Instrumentos financeiros**

##### *i. Dívidas de terceiros*

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCRF nº27, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva (ou ao seu custo nominal caso não diferia materialmente do custo amortizado) menos qualquer perda por imparidade.

As dívidas de terceiros são registadas ao custo ou custo amortizado (usando o método do juro efetivo) e representadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidades, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Empresa tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente/outros créditos a receber está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como a informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos. No caso de disponibilidade de informação judicial que comprove a existência de ameaças à continuidade das operações do devedor ou à capacidade de satisfazer os seus compromissos ou ainda, a partir do momento em que a empresa tenha em curso ação judicial com vista à cobrança dos seus créditos, são reconhecidas perdas por imparidade correspondentes à totalidade do crédito, deduzido eventualmente, do valor do imposto sobre o valor acrescentado a recuperar e do montante coberto por seguro de crédito, se existir.

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ao parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura de perda efetiva do crédito, deduzidas diretamente nas contas correntes.

#### *ii. Financiamentos e gastos com financiamentos*

Os empréstimos bancários, são registados no passivo ao custo ou ao custo amortizado (usando o método de juro efetivo), deduzido dos gastos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a mais ou menos de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um “ativo que se qualifica” (é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda) cujo período de tempo para ficar pronto para uso pretendido seja substancial, caso em que devem ser capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas. Os custos de empréstimos obtidos são os custos de juros e outros incorridos por uma entidade relativos aos pedidos de empréstimos de fundos.

Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- Gastos com juros calculados com base na utilização do método do juro efetivo, tal como descrito na NCRF 27 - Instrumentos Financeiros;
- Encargos financeiros relativos a locações financeiras reconhecidas de acordo com a NCRF 9 - Locações.

Dependendo das circunstâncias, qualquer dos seguintes elementos podem constituir “ativos que se qualificam”:

- Inventários;
- Ativos fixos tangíveis;
- Ativos intangíveis;
- Propriedades de investimento.

Os ativos financeiros, e os inventários que sejam fabricados, ou de outro modo produzidos, durante um curto período de tempo não são ativos que se qualificam. Os ativos que estejam prontos para o seu uso pretendido ou para a sua venda quando adquiridos não são ativos que se qualificam, logo não podem ser capitalizados os gastos de financiamento que lhe poderiam ser diretamente imputáveis.

### *iii. Dívidas a terceiros*

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCRF nº27, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva ou ao custo nominal caso não diferia materialmente do custo amortizado.

### *iv. Caixa e depósitos bancários*

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa – ao custo;
- Depósitos sem maturidade definida - ao custo;

- Outros depósitos com maturidade definida – ao custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende, além de caixa e depósitos bancários, os descobertos bancários incluídos na rubrica de “Financiamentos obtidos”.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Empresa classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamentos de dividendos.

**f) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidos porque não é

provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Empresa não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

**g) Rédito**

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, juros, royalties e dividendos, decorrentes da atividade ordinária da Empresa, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com o grau geralmente associado com a posse ou controlo efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a Empresa e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Em termos de prestação de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método de percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não poder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos. No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo. Quanto aos royalties, estes são reconhecidos de acordo com o regime do acréscimo, segundo o acordo estabelecido. Os dividendos são reconhecidos como ganho na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição.

#### **h) Subsídios do Governo**

Os subsídios atribuídos são reconhecidos de acordo com justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Empresa cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar deficits de exploração ou no âmbito de programas de formação profissional), são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica "Subsídios à exploração" da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. Conforme referido na FAQ n.º 13 da Comissão de Normalização Contabilística, revista em 15/04/2013, não existe qualquer diferença temporária tributável no caso da contabilização em capitais próprios de subsídios não reembolsáveis, mas existe lugar à contabilização de uma obrigação (um passivo), isto é, um crédito na rubrica "Outras dividas a pagar – não corrente" e um débito na rubrica "Outras variações em capitais próprios". Em função do reconhecimento do subsídio ao rendimento, esta obrigação reverte por contrapartida da rubrica "Outras dividas a pagar – não corrente"

No caso de o subsídio estar relacionado com os ativos não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica "Financiamentos obtidos".

**i) Imposto sobre o rendimento do período**

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos como gastos dos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras encontram-se corrigidos pelo efeito de contabilização dos impostos diferidos, caso existam diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis.

As declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correção pela Autoridade Tributária e Aduaneira durante um período de quatro anos, pelo que as declarações relativas aos períodos de 2014 a 2017 poderão vir ainda a ser corrigidas, não sendo expectável, no entanto, que das eventuais correções venha a decorrer um efeito significativo nas presentes demonstrações financeiras.

O prazo antes referido poderá ser prolongado ou suspenso desde que tenham sido obtidos benefícios fiscais, que estejam em cursos inspeções, reclamações ou impugnações, ou que tenha havido prejuízos fiscais, situação em que, durante um período de seis anos após a sua ocorrência, relativamente aos períodos anteriores a 2010, de quatro anos nos períodos de 2010 e 2011, de cinco anos para os períodos de 2012 e 2013, e doze anos para os períodos posteriores, sendo possível a sua dedução aos lucros tributáveis que venham a ser gerados.

Nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas "CIRC", a matéria coletável decorrente dos lucros fiscais apurados deduzidos de eventuais reportes de prejuízos, encontra-se sujeita a tributação, na generalidade, a uma taxa 21%, acrescida de 1,5% a título de derrama. Adicionalmente, nas situações previstas no artigo 88º do CIRC, há ainda lugar a uma tributação autónoma, a taxas que variam entre 10% e 35%, que incidem, exclusivamente, sobre os encargos aí previstos.

Os impostos que não se encontrem pagos, quer relativos ao período corrente quer a anteriores, são reconhecidos no passivo pelo valor que se estima vir a pagar, com base nas taxas e nas normas fiscais aplicáveis à data do balanço. No entanto, se os montantes já pagos relativos a esses períodos excederem os valores devidos, são reconhecidos no ativo na medida do excesso.

O efeito fiscal decorrente de transações ou de quaisquer outras operações cujos reflexos se encontram traduzidos nos resultados do período é também reconhecido nos resultados do mesmo período, sendo expresso na demonstração dos resultados na rubrica "Imposto sobre o rendimento do período". No entanto, se esses reflexos se produzirem diretamente nos capitais próprios, o efeito fiscal é também reconhecido nos capitais próprios, por dedução ou acréscimo à rubrica que esteve na sua origem.

O imposto corrente é ainda condicionado pelos ajustamentos, positivos ou negativos, que tiverem de ser reconhecidos no período, relativos a impostos correntes de períodos anteriores.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de registo contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultantes de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e periodicamente avaliados, utilizando-se as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributáveis, com exceção do goodwill não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem, quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, em empreendimentos conjuntos e associados, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando for provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais. Anualmente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual de recuperação futura.

#### **j) Benefícios dos empregados**

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

#### **k) Eventos subsequentes**

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (*"acontecimentos que dão lugar a ajustamentos"*) são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (*"acontecimentos que dão lugar a ajustamentos"*), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

No dia 1 de março de 2018 a empresa obteve um parecer do fiscal único relativo a atualização do cálculo da renda a pagar pela Empresa Municipal a Câmara Municipal referente ao imóvel denominado Balneário Rainha D<sup>a</sup>. Amélia, que entretanto, veio a ser aprovada em assembleia geral extraordinário pelo próprio Município de S. Pedro do Sul, passando de um valor mensal de 65.941 Euros para 8.100 Euros.

#### **3.2 Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:**

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF, o Conselho de Administração da Empresa utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relacionadas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida. (Nota 14.2.2.3)

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras individuais dos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 incluem:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis;

- Previsão para férias e subsídio de férias;

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

Por decisão da Administração, no período de 2015, foram alterados os períodos de vida útil dos seguintes ativos:

- Os edifícios “Silo-Auto” e “Complexo do Gerós” passaram a depreciar à quota mínima (o período de vida útil duplicou);
- Foi efetuada a separação das lojas do balneário D. Afonso Henriques do restante edifício (em função da área) passando estas a depreciar à taxa de 1% por estarem afetas ao comércio.

Durante o período de 2017 a Empresa recorreu a um perito independente para que efetuasse uma avaliação dos períodos de vida útil dos ativos referidos, tendo-se verificado que os mesmos estariam dentro dos intervalos razoáveis face a diversos fatores como as condições e estado de uso dos ativos. (Nota 6.2)

### 3.3 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

### 3.4 Principais fontes de incerteza

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Empresa no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras Empresas do setor, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

## 4. Fluxos de caixa

### 4.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

	2017	2016
Caixa	0,02 €	- €
Depósitos à ordem	36.976,54 €	25.630,30 €
<b>Total caixa e depósitos bancários</b>	<b>36.976,56 €</b>	<b>25.630,30 €</b>

## 5. Ativos Intangíveis

### 5.1 Divulgações para cada classe de ativos intangíveis

a) As amortizações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de amortização médias:

Ativos Intangíveis-Outros	Vida útil	Taxa de Amortização
Projetos de desenvolvimento	3	33,33%
Propriedade industrial	3	33,33%
Programas de Computador	3	33,33%

b) Os elementos dos ativos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados pelo método da linha reta durante um período que varia entre 3 e 5 anos.

c) Os ativos intangíveis apresentam a seguinte decomposição por classe:

Projetos de desenvolvimento	752.343,65 €
Propriedade industrial	627,30 €
Programas de Computador	38.812,03 €
<b>Total</b>	<b>791.782,98 €</b>

d) O valor das amortizações relativas a ativos intangíveis incluídas na rubrica "Gastos/reversões de depreciação e de amortização" da demonstração dos resultados ascende a:

Projetos de Desenvolvimento	747.433,35 €
Propriedade Industrial	627,30 €
Programas de Computador	23.697,53 €
<b>Total</b>	<b>771.758,18 €</b>

e) Os movimentos na rubrica ativos intangíveis do período de 2016 e 2017 são os que se seguem:

2016				
	Projetos de Desenvolvimento	Propriedade Industrial	Programas de Computador	Total
<b>Quantia escriturada bruta</b>				
Saldo em 31.12.2015	746 451,06 €	627,30 €	17 882,65 €	764 961,01 €
Adições			20 929,38 €	20 929,38 €
<b>Saldo em 31.12.2016</b>	<b>746 451,06 €</b>	<b>627,30 €</b>	<b>38 812,03 €</b>	<b>785 890,39 €</b>
<b>Amortizações acumuladas</b>				
Saldo em 31.12.2015	-677 715,13 €	-627,30 €	-9 804,44 €	-688 146,87 €
Adições	-68 735,93 €		-8 286,23 €	-77 022,16 €
<b>Saldo em 31.12.2016</b>	<b>-746 451,06 €</b>	<b>-627,30 €</b>	<b>-18 090,67 €</b>	<b>-765 169,03 €</b>
<b>Quantia escriturada</b>			<b>20 721,36 €</b>	<b>20 721,36 €</b>
2017				
	Projetos de Desenvolvimento	Propriedade Industrial	Programas de Computador	Total
<b>Quantia escriturada bruta</b>				
Saldo em 31.12.2016	746 451,06 €	627,30 €	38 812,03 €	785 890,39 €
Adições	5 892,59 €			5 892,59 €
<b>Saldo em 31.12.2017</b>	<b>752 343,65 €</b>	<b>627,30 €</b>	<b>38 812,03 €</b>	<b>791 782,98 €</b>
<b>Amortizações acumuladas</b>				
Saldo em 31.12.2016	-746 451,06 €	-627,30 €	-18 090,67 €	-765 169,03 €
Adições	-982,29 €		-5 606,86 €	-6 589,15 €
<b>Saldo em 31.12.2017</b>	<b>-747 433,35 €</b>	<b>-627,30 €</b>	<b>-23 697,53 €</b>	<b>-771 758,18 €</b>
<b>Quantia escriturada</b>	<b>4 910,30 €</b>		<b>15 114,50 €</b>	<b>20 024,80 €</b>

O aumento na rubrica "Projetos de desenvolvimento" refere-se a vários testes efetuados e nova formulação da linha dermocosmética AQVA.

## 6. Ativos fixos tangíveis

### 6.1. Divulgações sobre ativos fixos tangíveis:

#### a) Bases de mensuração:

Os ativos fixos tangíveis estão valorizados de acordo com o modelo de custo, segundo o qual um item do ativo é escriturado pelo seu custo menos depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

**b) Método de depreciação usado:**

A Empresa deprecia os seus bens do ativo fixo tangível de acordo com o método de linha reta e por duodécimos. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar.

**c) Vidas úteis e taxas de depreciação usados:**

As depreciações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de depreciação médias:

Ativos tangíveis	Vida útil	Taxa de depreciação
Edifícios e outras construções	10 - 50	2% - 10%
Equipamento básico	8 - 50	2% - 12,5%
Equipamento administrativo	3 - 8	12,5% - 33.3%
Outros ativos fixos tangíveis	4 - 10	25% - 100%

**d) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período:**

2016							
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total	
<b>Quantia escriturada bruta</b>							
Saldo em 31.12.2015	3.959.860,57 €	11.708.225,67 €	3.569.534,17 €	162.586,39 €	322.558,14 €	19.722.764,94 €	
Adições		111.748,27 €	99.425,15 €	22.745,23 €	7.015,17 €	240.933,82 €	
<b>Saldo em 31.12.2016</b>	<b>3.959.860,57 €</b>	<b>11.819.973,94 €</b>	<b>3.668.959,32 €</b>	<b>185.331,62 €</b>	<b>329.573,31 €</b>	<b>19.963.698,76 €</b>	
<b>Depreciações acumuladas</b>							
Saldo em 31.12.2015	-	2.400.946,05 €	2.261.172,77 €	158.982,28 €	261.793,23 €	5.082.894,33 €	
Adições	-	286.801,37 €	214.064,50 €	4.315,76 €	15.927,40 €	521.109,03 €	
<b>Saldo em 31.12.2016</b>	<b>- €</b>	<b>2.687.747,42 €</b>	<b>2.475.237,27 €</b>	<b>163.298,04 €</b>	<b>277.720,63 €</b>	<b>5.604.003,36 €</b>	
<b>Quantia escriturada</b>	<b>3.959.860,57 €</b>	<b>9.132.226,52 €</b>	<b>1.193.722,05 €</b>	<b>22.033,58 €</b>	<b>51.852,68 €</b>	<b>14.359.695,40 €</b>	
2017							
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Investimentos em curso	Total
<b>Quantia escriturada bruta</b>							
Saldo em 31.12.2016	3.959.860,57 €	11.819.973,94 €	3.668.959,32 €	185.331,62 €	329.573,31 €	- €	19.963.698,76 €
Adições		61.287,21 €	69.401,64 €	8.303,55 €	8.352,51 €	34.528,02 €	181.872,93 €
Alienações		-	25.229,15 €	-	4.642,29 €	- €	29.871,44 €
<b>Saldo em 31.12.2017</b>	<b>3.959.860,57 €</b>	<b>11.881.261,15 €</b>	<b>3.713.131,81 €</b>	<b>193.635,17 €</b>	<b>333.283,53 €</b>	<b>34.528,02 €</b>	<b>20.115.700,25 €</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>							
Saldo em 31.12.2016	- €	2.687.747,42 €	2.475.237,27 €	163.298,04 €	277.720,63 €	- €	5.604.003,36 €
Adições	-	289.685,99 €	219.631,68 €	4.979,46 €	15.099,88 €	- €	529.397,01 €
Alienações			24.796,15 €		4.506,22 €	- €	29.302,37 €
Transferências						- €	- €
<b>Saldo em 31.12.2017</b>	<b>- €</b>	<b>2.977.433,41 €</b>	<b>2.670.072,80 €</b>	<b>168.277,50 €</b>	<b>288.314,29 €</b>	<b>- €</b>	<b>6.104.098,00 €</b>
<b>Quantia escriturada</b>	<b>3.959.860,57 €</b>	<b>8.903.827,74 €</b>	<b>1.043.059,01 €</b>	<b>25.357,67 €</b>	<b>44.969,24 €</b>	<b>34.528,02 €</b>	<b>14.011.602,25 €</b>

As adições ao ativo fixo tangível em 2017 foram as seguintes:

- Na rubrica “edifícios e outras construções”: foram efetuadas obras no Balneário Rainha D. Amélia no valor de 35.849,93€, no Balneário D. Afonso Henriques no valor de 13.053,01€, na loja da Rua Direita no valor de 5.950,51€ e nos Serviços Administrativos no valor de 6.433,76€.
- Na rubrica “equipamento básico” foram efetuadas reparações nas piscinas do Balneário D. Afonso Henriques, nomeadamente a impermeabilização, no valor de 26.938,10€, a aquisição de uma banheira dupla no valor de 17.159,92€, instalação do sistema de climatização no Balneário D. Afonso Henriques no valor de 7.065,60€, aquisição de um sistema de som no valor de 1.764,38€, aquisição de dois equipamentos de ar condicionado no valor de 9.393,12€, um autómato para a lavandaria no valor de 3.488,23€, um ventilador no valor de 1.950,63€ e um variador de frequência no valor de 1.641,66€.
- Na rubrica “equipamento administrativo” foram adquiridos um computador no valor de 1.424,26€, uma máquina fotográfica no valor de 1.095,35€, uma televisão LG 65” no valor de 1.315,63€ e restauro/transformação de moveis no valor de 4.468,31€.
- Na rubrica “outros ativos fixos tangíveis”: foram adquiridas alcatifa no valor de 3.900,67€, cortina hospitalar no valor de 2.339,59€ e ramal de 160 amp. no valor de 2.112,25€.
- Na rubrica “Investimentos em curso” estão contabilizadas despesas com projetos de arquitetura e de elaboração das candidaturas, associados a programas de incentivos ao turismo, no valor de 34.528,02€.

A rubrica “Ativos fixos tangíveis” é composta em cerca de 80% por terrenos e imóveis. O Balneário D. Afonso Henriques foi adquirido ao Município de S. Pedro do Sul, pelo montante de 13.475.087 Euros, em março de 2008. Este imóvel encontra-se hipotecado pelo montante de 13.750.000 Euros a favor da Caixa Geral de Depósitos, instituição que financiou a sua aquisição global com as seguintes condições:

- Prazo: 20 anos (com 1 ano de carência de capital);
- Taxa de Juro: Euribor a 6 mês + *spread* de 1,2%.

O valor de aquisição do “Silo Auto” resulta de um aumento de capital social por entrada em espécie, ocorrido em março de 2008. Existe uma hipoteca sobre este imóvel a favor da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL como garantia do empréstimo de uma conta corrente caucionada, contraída no montante de 700.000 Euros.

O valor de aquisição do complexo "Gerós" resulta de um contrato de locação financeira celebrado com o Santander em novembro de 2006, com as seguintes condições de financiamento:

- Valor total do financiamento: 400.000 Euros +26.000 Euros (IMT)
- Nº de rendas mensais: 180;
- Valor residual: 20% do montante contratado;
- Taxa de Juro: Euribor a 3 meses + spread de 0,145%

A rubrica de "Equipamento básico" inclui bens de funcionamento da estrutura balnear, nomeadamente: postos de hidromassagem, postos de massagem subaquática, banheiras de hidromassagem, estufas de vapor à coluna, tribunas de duche de jato, duchas de efusão, emanatórios coletivos, postos de aerossol sónico, postos de nebulização, postos de irrigação nasal, postos de pulverização, entre outros.

### 6.2. Depreciações, reconhecidas nos resultados ou como parte de um custo de outros ativos durante o período:

Depreciações do período	2017	2016
Edifícios e outras construções	289.685,99 €	286.801,37 €
Equipamento básico	219.631,68 €	214.064,50 €
Equipamento administrativo	4.979,46 €	4.315,76 €
Outros ativos fixos tangíveis	15.099,88 €	15.927,40 €
<b>Total</b>	<b>529.397,01 €</b>	<b>521.109,03 €</b>

Por decisão da Administração, no período de 2015, foram alterados os períodos de vida útil de alguns ativos (ver nota 3.2)

### 6.3. Depreciação acumulada no final do período:

Depreciações acumuladas	2017	2016
Edifícios e outras construções	2.977.433,41 €	2.687.747,42 €
Equipamento básico	2.670.072,80 €	2.475.237,27 €
Equipamento administrativo	168.277,50 €	163.298,04 €
Outros ativos fixos tangíveis	288.314,29 €	277.720,63 €
<b>Total</b>	<b>6.104.098,00 €</b>	<b>5.604.003,36 €</b>

## 7. Locações

### 7.1. Locações financeiras - locatários:

#### a) Quantia escriturada líquida para cada categoria de ativo:

Nº contrato	Locadora	Data de início	Data do fim	Valor do contrato	Valor em dívida	Valor residual
1003402	Banco Santander Totta, S.A.	10-11-2006	10-11-2021	426.000,00 €	178.851,54 €	85.200,00 €
<b>Total</b>				<b>426.000,00 €</b>	<b>178.851,54 €</b>	<b>85.200,00 €</b>

Este contrato de Leasing financia a aquisição do prédio Urbano-Termas-Lote 1. O imóvel possui 1 piscina, 3 campos de ténis, um quiosque e campos de futebol.

#### b) Reconciliação entre o valor total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data de balanço e o seu valor presente:

Conforme descrito na nota 14.2.2., o passivo corrente relativo a este contrato representa 24.430,80 euros e passivo não corrente a quantia de 154.420,74 euros.

Plano de reembolso	31 de dezembro de 2017
Menos de um ano	24 430,80 €
1 a 2 anos	24 430,80 €
2 a 3 anos	24 430,80 €
3 a 4 anos	24 430,80 €
Mais de 4 anos	81 128,34 €
	<b>178 851,54 €</b>

## 8. Outros investimentos financeiros

O valor contabilizado na conta "outros ativos financeiros" é relativo a entregas para o Fundo de Compensação do Trabalho.

## 9. Inventários

### 9.1 Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

Inventários	31-12-2017	31-12-2016
Mercadorias	249.885,65 €	217.618,37 €
<b>Total</b>	<b>249.885,65 €</b>	<b>217.618,37 €</b>

	2017	2016
	Mercadorias	Mercadorias
Saldo inicial em 1 de Janeiro	217 618,37 €	137 667,00 €
Compras	131 304,78 €	162 773,44 €
Regularização de Inventários	- 3 948,49 €	- 20 625,16 €
Saldo final em 31 de Dezembro	- 249 885,65 €	- 217 618,37 €
<b>Custo das vendas</b>	<b>95 089,01 €</b>	<b>62 196,91 €</b>

A rubrica "Inventários de Mercadorias" compreende artigos de merchandising, aparelhos para tratamentos e produtos de dermocosmética.

Verifica-se um aumento de 45% nas vendas e de 53% no custo das mercadorias vendidas.

## 10. Réditos

### 10.1 Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período:

	2017	2016
Vendas de Mercadorias	208.836,81 €	143.933,39 €
Prestação de Serviços	4.195.498,33 €	4.168.247,46 €
<b>Total</b>	<b>4.404.335,14 €</b>	<b>4.312.180,85 €</b>

### 10.2 Vendas e prestações de serviços por mercado:

	2017	2016
<b>Vendas e Prestações de Serviços</b>		
Mercado Interno	4.404.335,14 €	4.312.180,85 €
<b>Total</b>	<b>4.404.335,14 €</b>	<b>4.312.180,85 €</b>

**10.3 Vendas e serviços prestados:**

	2017	2016	Var_valor
<b>Vendas de mercadorias</b>	<b>208.836,81 €</b>	<b>143.933,39 €</b>	<b>64.903,42 €</b>
Aparelhos DAH	27.318,62 €	24.610,12 €	2.708,50 €
Aparelhos RDA	4.642,24 €	5.871,44 €	-1.229,20 €
Merchandising	13.415,50 €	11.331,13 €	2.084,37 €
Dermocosmética	163.460,45 €	102.120,70 €	61.339,75 €
<b>Custo das mercadorias vendidas</b>	<b>95.089,01 €</b>	<b>62.196,91 €</b>	<b>32.892,10 €</b>
<b>Prestação de serviços</b>	<b>4.195.498,33 €</b>	<b>4.168.247,46 €</b>	<b>27.250,87 €</b>
Balneoterapia DAH	2.529.501,78 €	2.478.050,50 €	51.451,28 €
Balneoterapia RDA	605.188,27 €	669.110,76 €	-63.922,49 €
Fisioterapia	383.396,22 €	355.853,40 €	27.542,82 €
Bem-Estar DAH	47.886,42 €	24.467,19 €	23.419,23 €
Bem-Estar RDA	143.943,05 €	138.394,44 €	5.548,61 €
Consultas de Hidrologia Médica	434.600,00 €	453.120,00 €	-18.520,00 €
Consultas de Medicina Física e F	42.840,00 €	43.320,00 €	-480,00 €
Percursos	6.770,79 €	4.315,99 €	2.454,80 €
Comissão expl. maq.	148,57 €	129,58 €	18,99 €
Aluguer cacifos	919,94 €	838,01 €	81,93 €
Enfermagem	303,29 €	647,59 €	-344,30 €
<b>Total de Vendas e Prestação de Se</b>	<b>4.404.335,14 €</b>	<b>4.312.180,85 €</b>	<b>92.154,29 €</b>

Comparativamente com o período de 2016, o réditio da Empresa em 31 de dezembro de 2017, aumentou cerca de 92.154 Euros, que se traduz em 2,14% em relação ao ano anterior.

Nas vendas de mercadorias verifica-se um aumento aproximado de 45,09%, devido ao aumento da faturação da dermocosmética.

## 11. Contabilização dos subsídios do Governo e divulgação de apoios do Governo

### 11.1. Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo

A Empresa reconheceu nas suas demonstrações financeiras os seguintes subsídios do Governo:

Subsídios reconhecidos em "Outros rendimentos "

	2017	2016
	Capitais Próprios	
ADDLAP	60,90 €	380,94 €
NESTPOLIS	11.091,14 €	68.275,04 €
<b>Total</b>	<b>11.152,04 €</b>	<b>68.655,98 €</b>

Subsídios reconhecidos em "Subsídios à Exploração"

	2017	2016
	Demonstração Resultados	
IEFP - Estágios profissionais	49.579,11 €	42.725,40 €
ARPT	7.755,72 €	6.499,67 €
<b>Total</b>	<b>57.334,83 €</b>	<b>49.225,07 €</b>

## 12. Acontecimentos após a data do balanço

### 12.1. Autorização para a emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 29 de março de 2018. No entanto, o acionista poderá em Assembleia-Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

### 12.2. Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

No dia 1 de março de 2018 a empresa obteve um parecer do fiscal único relativo a atualização do cálculo da renda a pagar pela Empresa Municipal a Câmara Municipal referente ao imóvel denominado Balneário Rainha D<sup>a</sup>. Amélia, que entretanto, veio a ser aprovada em assembleia geral extraordinário pelo próprio Município de S. Pedro do Sul, passando de um valor mensal de 65.941 Euros para 8.100 Euros.

**13. Impostos sobre o rendimento****13.1. Principais componentes de gastos/rendimentos de impostos**

Gastos/rendimentos	2017	2016
Impostos correntes		
Imposto s/ rendimento	-2.818,40 €	-1.754,50 €
Derrama	-201,31 €	-417,74 €
Tributações autónomas	-3.140,74 €	-1.863,60 €
	<u>-6.160,45 €</u>	<u>-4.035,84 €</u>

**13.2. Relacionamento entre gasto / rendimento de imposto e lucro contabilístico.**

Descrição	2017	2016
Resultado contabilístico do período (antes de impostos)	- €	- €
Variações patrimoniais negativas - Reg. Transitório	- €	- €
Acréscimos à matéria colectável	13.993,51 €	27.849,20 €
Abates à matéria colectável	-572,57 €	- €
1 - Base de cálculo do IRC	<u>13.420,94 €</u>	<u>27.849,20 €</u>
2- Imposto corrente	6.160,45 €	4.035,84 €
3- Imposto sobre o rendimento do período (4 = 2 + 3)	<u>-6.160,45 €</u>	<u>-4.035,84 €</u>
4- Taxa efectiva de imposto sobre o rendimento [4 = 3/ 1 x 100]		

**13.3. Explicitação de alterações na taxa de imposto aplicável comparada com o período contabilístico anterior**

Em 2017, o imposto sobre o rendimento é de 6.160,45 Euros, para um resultado antes de imposto nulo.

Em 2016, o imposto sobre o rendimento foi de 4.035,84 Euros, para um resultado antes de imposto nulo.

**13.4. Diferenças temporárias, perdas fiscais não usadas e créditos por impostos não usados**

A 31 de dezembro de 2017 os ativos e passivos por impostos diferidos discriminam-se como se segue:

	2017	2016
Saldo inicial	14 082,70	29 530,30
Ajustamento reconhecido	-2 508,98	-15 447,60
Saldo final	<u>11 573,72</u>	<u>14 082,70</u>

Estes valores referem-se impostos diferidos relativos aos subsídios ao investimento Addlap e Nestpolis.

**14. Instrumentos financeiros****14.1. Ativos e passivos financeiros****14.1.1. Ativos financeiros mensurados ao valor nominal**

	Quantia escriturada 31.12.2017	Quantia escriturada 31.12.2016
Clientes	42.506,00 €	26.700,92 €
Outros créditos a receber	759.032,43 €	468.483,11 €
Diferimentos	66.223,36 €	89.379,96 €
<b>Total</b>	<b>867.761,79 €</b>	<b>584.563,99 €</b>

**14.2.1.1. Clientes**

A rubrica clientes encontra-se detalhada da seguinte forma:

Descrição	2017	2016	Var_valor	Var_%
Câmara Municipal de S. Pedro do Sul	10.048,59 €	3.582,80 €	6.465,79 €	180,47%
Pingo Doce	5.808,80 €	4.158,43 €	1.650,37 €	39,69%
Seguradoras Unidas, SA	3.132,00 €	- €	3.132,00 €	
Associação das Termas de Portugal	3.000,00 €	2.000,00 €	1.000,00 €	50,00%
Predial das Termas	2.952,00 €	4.920,00 €	-1.968,00 €	-40,00%
Agrovisu, Lda	2.859,75 €	2.859,75 €	0,00 €	0,00%
FNWay Consulting, Lda	2.460,00 €	2.460,00 €	0,00 €	0,00%
Assol	2.000,00 €	- €	2.000,00 €	
Misericórdia de Santo António	1.400,00 €	- €	1.400,00 €	
ARCA	1.400,00 €	- €	1.400,00 €	
Centro Promoção Social Carvalhais	1.200,00 €	1.913,80 €	-713,80 €	-37,30%
Açoreana	692,00 €	1.384,00 €	-692,00 €	-50,00%
Outros inferiores a 1000€	5.552,86 €	3.422,14 €	2.130,72 €	62,26%
<b>Total</b>	<b>42.506,00 €</b>	<b>26.700,92 €</b>	<b>13.674,36 €</b>	<b>51,21%</b>

**14.2.1.2 Outros créditos a receber**

Descrição	2017	2016	Var_valor	Var_%
Compensação fin. p/ equilíbrio de resultados	673.197,24 €	382.147,49 €	291.049,75 €	76,16%
AT-Processo IVA	39.806,43 €	39.806,43 €	0,00 €	0,00%
IEFP	30.644,58 €	20.201,30 €	10.443,28 €	51,70%
Açoreana	7.370,22 €	0,00 €	7.370,22 €	
Saldo devedores de fornecedores	6.224,76 €	17.398,42 €	-11.173,66 €	-64,22%
Processo Médicos	1.020,00 €	1.020,00 €	0,00 €	0,00%
Acrescimo de Rendimentos-Electricidade	727,73 €	2.208,02 €	-1.480,29 €	-67,04%
Outros valores a receber	41,47 €	325,43 €	-283,96 €	-87,26%
ARPT	- €	5.376,02 €	-5.376,02 €	-100,00%
<b>Total</b>	<b>759.032,43 €</b>	<b>468.483,11 €</b>	<b>290.549,32 €</b>	<b>62,02%</b>

Os valores apresentados em 2017 resultam essencialmente:

- Da compensação financeira para equilíbrio de resultados nos termos do nº2 do artigo 40º da Lei 50/2012 de 31 de agosto, no valor de 673.197,24€, a receber do Município de S. Pedro do Sul;
- Dos diversos pagamentos que a empresa teve que suportar relacionados com o processo do IVA, nomeadamente Imposto de selo do Penhor no valor de 26.971,70€, IRC no valor de 5.123,53€ e custas judiciais no valor de 7.711,20€.
- Do contrato de incentivo a receber do "IEFP" que decorre, do **programa estágios profissionais**, ao abrigo da Portaria n.º 131/2017, de 7 de abril, retificada pela Declaração de Retificação nº15/2017 de 27 de abril, regulamentada pelo Despacho 4462/2017 de 24 de maio, do **contrato emprego-inserção**, ao abrigo da Portaria n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro, que altera e republica a Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portaria n.º 294/2010 de 31 de maio, n.º 164/2011 de 18 de abril, n.º 378-H/2013 31 de dezembro, e regulamentada pelo Despacho 1573-A/2014 de 30 de janeiro e da medida **Cheque Formação criada pela Portaria nº 229/2015 de 3 de agosto** no montante total de 30.644,58€.

#### 14.2.1.3 Diferimentos

Descrição	2017	2016	Var_valor	Var_%
Seguros	14.579,06 €	29.847,98 €	-15.268,92 €	-51,16%
Fardamento	7.595,77 €	6.266,60 €	1.329,17 €	21,21%
Material escritório	2.555,40 €	3.971,66 €	-1.416,26 €	-35,66%
Limpeza Higiene	3.509,53 €	3.531,77 €	-22,24 €	-0,63%
Mat. Cons. Reparação	1.928,73 €	1.832,66 €	96,07 €	5,24%
Outros	36.054,87 €	43.929,29 €	-7.874,42 €	-17,93%
<b>Total</b>	<b>66.223,36 €</b>	<b>89.379,96 €</b>	<b>-23.156,60 €</b>	<b>-25,91%</b>

Esta rubrica inclui a especialização de encargos com seguros e a capitalização de gastos com a aquisição de materiais, os quais, à data de 31 de dezembro de 2017, não se encontravam consumidos.

A rubrica "outros" inclui, nomeadamente:

- Turcos não consumidos no valor de 19.024,31€;
- Material de tratamento não consumido no valor de 9.741,36€;
- Material publicitário no valor de 4.319,14€;
- Amostras de dermocosmética existentes em armazém no valor de 2.482,73€.
- Especialização dos contratos de assistência aos programas informáticos, no valor de 487,33€.

**14.1.2. Passivos financeiros mensurados ao valor nominal**

	2017			2016		
	Não corrente	corrente	Total	Não corrente	corrente	Total
<b>Empréstimos bancários e Locações</b>						
Conta corrente caucionada CA Central	- €	650.000,00 €	650.000,00 €	- €	455.000,00 €	455.000,00 €
Conta corrente caucionada CA Lafões	- €	950.000,00 €	950.000,00 €	- €	950.000,00 €	950.000,00 €
Empréstimo CA	- €	152.613,31 €	152.613,31 €	152.613,31 €	147.386,69 €	300.000,00 €
Saldo devedor CA	- €	- €	- €	- €	335,81 €	- €
Empréstimo CGD	7.254.950,41 €	747.647,80 €	8.002.598,21 €	8.003.650,76 €	738.190,04 €	8.741.840,80 €
Locações financeiras	154.420,74 €	24.430,80 €	178.851,54 €	178.851,54 €	24.430,80 €	203.282,34 €
<b>Sub-total</b>	<b>7.409.371,15 €</b>	<b>2.524.691,91 €</b>	<b>9.934.063,06 €</b>	<b>8.335.115,61 €</b>	<b>2.315.343,34 €</b>	<b>10.650.123,14 €</b>
Fornecedores	- €	1.916.791,80 €	1.916.791,80 €	- €	1.270.386,91 €	1.270.386,91 €
Outras dívidas a pagar	- €	174.015,27 €	174.015,27 €	- €	163.976,15 €	163.976,15 €
Diferimentos	- €	6.525,76 €	6.525,76 €	- €	15.669,24 €	15.669,24 €
<b>Totais</b>	<b>7.409.371,15 €</b>	<b>4.622.024,74 €</b>	<b>12.031.395,89 €</b>	<b>8.335.115,61 €</b>	<b>3.765.375,64 €</b>	<b>12.100.155,44 €</b>

**14.2.2.1. Empréstimos**

O empréstimo em regime de conta corrente caucionada, no Crédito Agrícola Central, foi renovado a 26/11/2017, no montante de 700.000€, pelo prazo de 355 dias, a uma taxa de juro Euribor a 12 meses, acrescida de spread de 3,5%, junto da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, estando a 31 de dezembro utilizada no montante de 650.000€.

O empréstimo em regime de conta corrente caucionada, no Crédito Agrícola de Lafões, foi renovado a 15/10/2017, no montante de 950.000€ pelo prazo de 355 dias, a uma taxa de juro Euribor a 12 meses, acrescida de spread de 2,75%, junto da Caixa Crédito Agrícola de Lafões, estando a 31 de dezembro totalmente utilizado.

A 27 de dezembro de 2016 foi contratado um empréstimo à atividade-fundo de maneiio junto da Caixa de Credito Agrícola de Lafões no montante de 300.000€, pelo prazo de 24 meses à taxa Euribor a 12 meses acrescida de spread de 3,5%, com pagamento de prestações constantes trimestrais. A 31 de dezembro de 2017 o valor em dívida é de 152.613,31€.

Remete-se para a nota 6 do Anexo, a informação disponível sobre o empréstimo obtido junto da Caixa Geral de Depósitos.

O valor inscrito em locações financeiras não corrente refere-se ao contrato de leasing detalhado na nota 7 do Anexo.

A Empresa está a dar total cumprimento ao planos financeiros associados aos empréstimos contratados com as instituições financeiras.

## 14.2.2.2. Fornecedores

Descrição	2017	2016	Var_valor	Var_%
Câmara Municipal de S. Pedro do Sul	1.879.939,90 €	1.231.818,62 €	648.121,28 €	52,61%
Fnway Consulting, Lda	7.640,15 €	- €	7.640,15 €	
AMVC-Arquitetos Associados, Lda	5.479,65 €	- €	5.479,65 €	
Contisystems - Tecnologias de Informação, SA	5.313,60 €	5.313,60 €	0,00 €	0,00%
Lafoquimica - Comercio de Produtos	3.947,59 €	- €	3.947,59 €	
Sagilab - Laboratórios Análises Técnicas SA	2.265,66 €	- €	2.265,66 €	
Artecer	1.956,17 €	- €	1.956,17 €	
Endesa Energia, SA	1.086,72 €	- €	1.086,72 €	
Amélia Marques, Lda	1.000,00 €	- €	1.000,00 €	
Endesa Energia, S.A.	- €	16.059,09 €	-16.059,09 €	-100,00%
MPM-Textiles	- €	7.350,30 €	-7.350,30 €	-100,00%
Lecifarma	- €	6.651,10 €	-6.651,10 €	-100,00%
EDP Comercial	- €	1.025,90 €	-1.025,90 €	-100,00%
Outros inferiores a 1.000€	8.162,36 €	2.168,30 €	5.994,06 €	276,44%
<b>Total</b>	<b>1.916.791,80 €</b>	<b>1.270.386,91 €</b>	<b>671.497,22 €</b>	<b>52,86%</b>

Em 31 de dezembro de 2017, aproximadamente 98% do saldo de fornecedores é referente ao único acionista da Empresa, o Município de São Pedro do Sul (MSPS). Este montante é relativo à exploração do balneário RDA, a qual foi protocolada em 12 de fevereiro de 2004, por um prazo de trinta anos e entrou em vigor em 15 de março de 2004, segundo a "Cláusula nº 11" do referido protocolo. O MSPS transfere para a Termalistur, a gestão do referido balneário, bem como todos os bens e equipamentos nele existentes.

A gestão compreende toda a gestão económica e financeira no que concerne ao pessoal, prestação e venda de serviços e bens, que são prestados fundamentalmente na aplicação de tratamentos que impliquem a utilização de água mineral natural e meios complementares para fins terapêuticos e outros serviços colaterais.

Como contrapartida pela fruição dos espaços, equipamentos e serviços prestados na estância termal e naquele balneário, a Termalistur comprometeu-se a liquidar no período de 2017 o montante mensal de 65.075,07 Euros (2016: 64.738,43 Euros). (Ver nota 3.1)

## 14.2.2.3. Outras dívidas a pagar

Descrição	2017	2016	Var_valor	Var_%
Remunerações a liquidar	128.341,04 €	119.728,52 €	8.612,52 €	7,19%
IMI	25.461,06 €	25.049,52 €	411,54 €	1,64%
Juros de financiamentos obtidos (CGD, CA)	4.220,14 €	4.847,74 €	-627,60 €	-12,95%
Fornecedores de investimentos	3.554,70 €	0,00 €	3.554,70 €	
Outros valores a pagar	12.438,33 €	14.350,37 €	-1.912,04 €	-13,32%
<b>Total</b>	<b>174.015,27 €</b>	<b>163.976,15 €</b>	<b>10.039,12 €</b>	<b>6,12%</b>

Esta rubrica inclui, nomeadamente:

- Estimativa para férias e subsídio de férias no montante de 128.341,04 euros;
- Especialização do Imposto Municipal sobre Imóveis no montante de 25.461,06 euros;
- Especialização de diversos encargos no montante de 11.219,32 euros, registados na rubrica de fornecimentos e serviços externos (eletricidade, PT, Vodafone, etc.);
- Especialização de juros suportados no montante de 4.220,14 euros, referentes aos financiamentos;
- Dívida à Lufertel no valor de 3.554,70€.

#### 14.2.2.4. Diferimentos

Descrição	2017	2016	Var_valor	Var_%
Subsidio IIEFP a receber	6.525,76 €	15.669,24 €	-9.143,48 €	-58,35%
<b>Total</b>	<b>6.525,76 €</b>	<b>15.669,24 €</b>	<b>-9.143,48 €</b>	<b>-58,35%</b>

Esta rubrica inclui os rendimentos a reconhecer relativos aos subsídios do IIEFP.

#### 14.2. Total de rendimento e gasto de juros para ativos e passivos financeiros

A Empresa não apresenta rendimentos de juros para os ativos financeiros.

O total de gastos de juros para os passivos financeiros, discriminam-se como se segue:

##### a) Gastos de juros para passivos financeiros:

	2017	2016
Empréstimo CGD	80 447,27 €	99 888,03 €
Empréstimo CA Central	17 044,02 €	16 313,64 €
Empréstimo CA Lafões	25 731,36 €	33 080,90 €
Locação Financeira	- €	38,13 €
Empréstimo Mprazo CA Lafões	8 508,73 €	144,23 €
Juros de mora	169,81 €	- €
Outros Gastos de Financiamento	6 568,43 €	6 558,27 €
<b>Total</b>	<b>138 469,62 €</b>	<b>156 023,20 €</b>

A diminuição dos juros para passivos financeiros reflete a diminuição da taxa Euribor.

**14.3. Montante de capital social**

A 31 de dezembro de 2017, a Empresa detinha um capital social de 4.559.379 Euros, estando totalmente realizado, sendo detido a 100% pelo Município de S. Pedro do Sul.

O montante de capital inclui uma entrada em espécie de 1.239.043 Euros, referente ao imóvel designado "Silo Auto".

**14.4. Ações representativas do capital social**

A 31 de dezembro de 2017, a Empresa detinha um capital social de 4.559.379 ações, ao valor nominal de 1 euros por ação, integralmente realizadas.

**14.5. Variação do número de ações em circulação durante o período**

Não houve variação do número de ações em circulação até 31 de dezembro de 2017.

**14.6. Reserva Legal**

A legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporadas no capital.

**14.7. Outras Reservas**

O valor constante desta rubrica, compreende os resultados de exercícios anteriores, que por decisão do Concelho de Administração e das várias Assembleias Gerais, deliberaram constituir reservas livres, com os resultados obtidos nos diversos períodos.

**14.8. Resultados transitados**

Esta rubrica inclui os resultados líquidos dos anos anteriores.

**14.9. Outras variações do capital próprio**

Descritivo	31-12-2017			31-12-2016		
	Subsídio	Imp. Dif.	Total	Subsídio	Imp. Dif.	Total
Saldo em 1 de janeiro	62.589,78 €	- 14.082,70 €	48.507,08 €	131.245,76 €	- 29.530,30 €	101.715,46 €
Reversão dos passivos por impostos diferidos	- €	2.508,98 €	2.508,98 €		15.447,60 €	15.447,60 €
Reconhecimento do subsídio ao investimento	- 11.152,04 €	- €	- 11.152,04 €	- 68.655,98 €	-	- 68.655,98 €
	<b>51.437,74 €</b>	<b>- 11.573,72 €</b>	<b>39.864,02 €</b>	<b>62.589,78 €</b>	<b>- 14.082,70 €</b>	<b>48.507,08 €</b>

**15. Benefícios dos empregados**

Descrição	Nº médio de pessoas	Nº de horas trabalhadas
<b>Pessoas ao serviço da empresa, remuneradas e não remuneradas</b>	176	290.576
Pessoas remuneradas ao serviço da empresa	176	290.576
Pessoas não remuneradas ao serviço da empresa		
<b>Pessoas ao serviço da empresa, por tipo de horário</b>		
Pessoas ao serviço da empresa a tempo completo	176	290.576
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo completo	176	290.576
Pessoas ao serviço da empresa a tempo parcial		
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo parcial		
<b>Pessoas ao serviço da empresa, por sexo:</b>		
Homens	39	67.424
Mulheres	137	223.152

Os gastos com o pessoal estão detalhados no quadro a seguir:

	2017	2016
Remunerações dos órgãos sociais	37.854,14 €	36.834,35 €
Remunerações do pessoal	1.653.311,89 €	1.454.865,69 €
Encargos sobre remunerações	347.283,69 €	307.474,69 €
Seguros	16.030,66 €	15.711,43 €
Outros gastos com pessoal	111.243,15 €	34.977,46 €
<b>Total</b>	<b>2.165.723,53 €</b>	<b>1.849.863,62 €</b>

O acréscimo verificado nos gastos com Pessoal, deve-se ao aumento do salário mínimo nacional, ao aumento do número de colaboradores, que em termos médios foi de 176 no período de 2017, e de 158 no período de 2016 e à reposição dos cortes.

Na rubrica "outros gastos com pessoal" está contabilizada a despesa com a prestação de serviços do Serviço Nacional de Saúde e a dispensa de medicamentos aos seus trabalhadores no valor de 60.562,75€. (2016: 28.929,6€)

## 16. Divulgações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que a Empresa apresenta dívida em situação de mora à Administração Central do Sistema de Saúde no valor de 60.562,75€, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210º da Lei nº110/09 de 16 de setembro, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o ano de 2017, a Empresa não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o n.º de ações próprias detidas em 31 de dezembro de 2017.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 5, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

A Empresa não dispõe de sucursais.

Atendendo ao artº 12 do Decreto Lei 158/2009 de 13 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, informa-se que a Empresa tem implementado o sistema de inventário permanente.

O passivo corrente em 31 de dezembro de 2017 é superior ao ativo corrente em cerca de 3.539.589 Euros (2016: 2.942.700 Euros), contudo, a Administração entende que, face ao exposto nos pontos abaixo, o risco de liquidez e de continuidade estão ultrapassados:

- No passivo corrente encontra-se registada uma dívida ao Município de S. Pedro do Sul, no valor, aproximado, de 1.880.000 Euros, que será liquidada conforme as necessidades financeiras do Município;
- A Entidade possui duas linhas de crédito referentes a contas correntes caucionadas, no valor total de 1.600.000 Euros que têm vindo a ser submetidas todos os anos a uma renovação por mais 12 meses, não exigindo deste modo um exfluxo de recursos para liquidação da mesma no curto prazo;
- No período subsequente, foi aprovada pelo Município de S. Pedro do Sul a redução da renda a pagar pelo balneário Rainha D. Amélia de 65.941 Euros para 8.100 Euros, reduzindo deste modo, o esforço mensal de tesouraria da Entidade.

## 17. Outras informações

### 17.1. Estado e outros entes públicos

O detalhe da rubrica de “Estado e outros entes públicos” em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é o seguinte:

	2017	2016
IRC-Pag. esp. conta	37.178,60 €	39.793,38 €
IRC a recuperar	753,80 €	5.698,87 €
<b>Total Ativo</b>	<b>37.932,40 €</b>	<b>45.492,25 €</b>
	<b>2016</b>	<b>2016</b>
Retenção de impostos sobre rendimentos	7.617,00 €	8.946,94 €
Imposto sobre o valor acrescentado	12.219,61 €	15.513,96 €
Contribuições para a segurança social	27.281,20 €	23.697,39 €
Contribuições para a caixa geral de aposentações	2.008,65 €	2.101,46 €
ADSE	187,36 €	194,82 €
FCT e FGCT	244,17 €	174,62 €
Despesas SNS	60.562,75 €	- €
<b>Total Passivo</b>	<b>110.120,74 €</b>	<b>50.629,19 €</b>

O montante de 37.178,60 € inclui os seguintes pagamentos especiais por conta, a utilizar nos próximos períodos:

Período	Euros	Observação
2013	5.897,08 €	Para utilizar até ao período de 2017
2014	8.243,76 €	Para utilizar até ao período de 2018
2015	5.615,44 €	Para utilizar até ao período de 2021
2016	9.368,50 €	Para utilizar até ao período de 2022
2017	8.053,82 €	Para utilizar até ao período de 2023

A Empresa em termos de Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA) encontra-se submetida ao regime de “pro rata”. No decorrer de 2017, a Empresa utilizou o “pro rata provisório” de 10%, isto é, na aquisição de bens e serviços a Empresa suportou 90% do IVA.

No final do ano foi apurado o “pro rata definitivo” de 12%, tendo-se procedido à regularização a favor da empresa no montante de 4.567,39€.

## 17.2. Fornecimentos e serviços externos

	2017	2016
<b>Total</b>	<b>2.254.682,45 €</b>	<b>2.147.400,16 €</b>
Rendas e alugueres	808.811,01 €	799.861,56 €
Trabalhos especializados	417.473,90 €	440.683,28 €
Animação termal	243.330,43 €	145.229,97 €
Electricidade	229.231,71 €	236.956,02 €
Publicidade e propaganda	95.600,42 €	91.496,11 €
Limpeza, hig. e conforto	86.345,79 €	71.676,63 €
Material p/ tratamentos	52.375,82 €	39.505,95 €
Honorários	50.574,91 €	79.195,86 €
Seguros	40.007,51 €	38.799,21 €
Ferramentas e utensílios de desga	36.824,00 €	23.562,68 €
Conservação e reparação	32.586,84 €	23.132,03 €
Gás	30.248,33 €	23.192,57 €
Outros serviços especializados	21.249,42 €	48.747,44 €
Desp. Representação	20.758,92 €	10.881,32 €
Outros materiais	18.624,88 €	13.344,50 €
Material p/ conservação e repara	16.579,92 €	13.406,70 €
Serviços bancários	11.390,26 €	10.696,48 €
Material de escritório	9.302,88 €	8.293,66 €
Comunicação	7.841,91 €	6.897,87 €
Combustíveis	5.890,73 €	4.553,35 €
Deslocações e Estadas	5.232,52 €	4.509,36 €
Água	4.265,35 €	629,55 €
Material p/ bem-estar	3.994,48 €	7.990,94 €
Outros serviços	2.664,14 €	931,76 €
Vigilância segurança	2.085,95 €	2.075,53 €
Artigos para oferta	598,38 €	187,97 €
Contencioso e notariado	548,78 €	961,86 €
Livros e documentação téc.	243,26 €	- €

Aproximadamente 36% da conta “Fornecimentos e serviços externos” é referente à rubrica “Rendas e alugueres”, a qual inclui 780.900,84 Euros, referente a doze mensalidades, relativas ao “Protocolo” celebrado com o Município de S. Pedro do Sul (2016: 776.861,16 Euros).

Os “Trabalhos especializados” incluem 381.952,00 € referentes a Consultas Médicas de Hidrologia e Medicina Física e Reabilitação realizadas pelo corpo clínico (2016: 397.152 Euros).

Os encargos com “Electricidade” são referentes a faturas da Endesa até 2/11/2017 e da Gás Natural Serviços, S.A. a partir dessa data, a qual apresentou propostas mais rentáveis para a Empresa, face à concorrência.

## 17.3. Outros rendimentos

	2017	2016
<b>Rendimentos suplementares</b>	<b>94.735,45 €</b>	<b>92.473,00 €</b>
Venda energia-geotermia	10.560,00 €	10.560,00 €
Venda energia-electricidade	14.945,28 €	18.092,26 €
Cedência espaço "Vodafone"	5.096,88 €	5.117,66 €
Cedência espaço/Aluguer salas	9.756,12 €	3.626,02 €
Cedência exploração Bar Gerós	1.061,36 €	1.021,36 €
Cedência exploração Quiosque te	12.072,00 €	9.054,00 €
Cedência exploração Quiosque cc	284,55 €	243,90 €
Gerós (piscinas, espreguiçadeiras)	29.822,94 €	33.934,70 €
Cedência exploração Bar D.A.H.	10.636,32 €	10.579,20 €
Publicidade	500,00 €	243,90 €
<b>Descontos de p.p. obtidos</b>	<b>1,03 €</b>	<b>146,79 €</b>
<b>Rend. e ganhos em Inv. não financ</b>	<b>17.683,66 €</b>	<b>10.215,43 €</b>
Sinistros	7.370,22 €	325,43 €
Rendas de prop. Investimento	10.313,44 €	9.890,00 €
Fracção C	4.462,00 €	4.070,00 €
Fracção D	5.851,44 €	5.820,00 €
<b>Correcções de exercicio anteriore:</b>	<b>- €</b>	<b>1.638,09 €</b>
<b>Subsídios ao investimento</b>	<b>11.152,04 €</b>	<b>68.655,98 €</b>
Addlap	60,90 €	380,94 €
Nestpolis	11.091,14 €	68.275,04 €
<b>Compensação financeira p/ equilib</b>	<b>673.197,24 €</b>	<b>382.147,49 €</b>
<b>Outros não especificados</b>	<b>5.179,89 €</b>	<b>0,65 €</b>
<b>Juros obtidos de depósitos</b>	<b>5,05 €</b>	<b>0,84 €</b>
<b>Total</b>	<b>801.954,36 €</b>	<b>555.278,27 €</b>

Conforme se pode verificar, existem frações associadas ao Balneário D. Afonso Henriques que se encontram arrendadas, gerando um rendimento que, à data de 31 de dezembro de 2017, soma o montante de 10.313,44 €. A fração "B" encontra-se em cedência de exploração, tendo gerado um rendimento de 10.636,32€.

As parcelas associadas a estes arrendamentos são irrelevantes, face à dimensão total do imóvel, e não existe a possibilidade das parcelas serem vendidas de forma separada, pelo que, atendendo ao parágrafo 10 da NCRF nº11 não se encontram classificadas na rubrica "Propriedades de Investimento".

Nos termos do nº1, do art.40º do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, as empresas locais devem apresentar resultados anuais equilibrados, acrescentando o nº2, do mesmo normativo legal que “ sem prejuízo do disposto no nº5, no caso de resultado líquido antes de imposto se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa”. Relativamente ao exercício de 2017, a compensação financeira para equilíbrio de resultados nos termos do nº2 do artigo 40º da Lei 50/2012 de 31 de agosto, tem o valor de 673.197,24€. (2016: 382.147,49€)

#### 17.4. Outros gastos

	2017	2016
<b>Impostos</b>	<b>43.836,98 €</b>	<b>42.465,68 €</b>
IMI-Imposto Municipal de Imove	25.461,06 €	25.049,52 €
Imposto de selo	12.524,62 €	14.671,58 €
Taxas	5.813,26 €	2.706,54 €
Outros	38,04 €	38,04 €
<b>Perdas em inventários</b>	<b>209,70 €</b>	<b>954,26 €</b>
<b>Gastos e perdas em inv. não finan.</b>	<b>479,07 €</b>	<b>- €</b>
<b>Descontos de p.p. concedidos</b>	<b>81,09 €</b>	<b>12,58 €</b>
<b>Correcções relativas a exerc. Ante</b>	<b>8.796,44 €</b>	<b>27.569,83 €</b>
<b>Donativos</b>	<b>18,00 €</b>	<b>- €</b>
<b>Quotizações</b>	<b>12.571,72 €</b>	<b>12.743,00 €</b>
ATP	8.121,72 €	8.143,00 €
ARTP	1.200,00 €	1.200,00 €
EHTTA	3.000,00 €	3.000,00 €
Outras	250,00 €	400,00 €
<b>Ofertas e amostras de inventários</b>	<b>3.141,12 €</b>	<b>19.044,39 €</b>
<b>Insuficiência da estimativa para im</b>	<b>4.093,83 €</b>	<b>- €</b>
<b>Outros</b>	<b>445,61 €</b>	<b>279,37 €</b>
<b>Total</b>	<b>73.673,56 €</b>	<b>103.069,11 €</b>

A rubrica “correção relativas a exercícios anteriores” inclui:

- pagamentos especiais por conta perdidos no valor de 3.756,37€;
- Serviços prestados pela empresa Cristina Oliveira- Atelier de Proj. elétricos, Lda de julho de 2014 a 31 de dezembro de 2016 no valor de 3.077,85€;
- Regularização da comparticipação do estagio emprego 121/EE/16 no valor de 1.768,67€;
- Outros no valor de 193,55€.

#### **17.5. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

Relativamente à ação administrativa especial pretensão conexa atos administrativos nº265/13.8BEVIS, a correr os seus termos no TAF de Viseu, no valor de 22.377,26€, em que é autor o STAL-Sindicato dos trabalhadores de Administração Local não se registou qualquer provisão, uma vez que a Administração considera possível não vir a ser condenada, tendo em 28 de fevereiro de 2017 o Tribunal Administrativo e fiscal de Viseu proferido sentença favorável à Termalistur. Está a correr recurso no Tribunal Central Administrativo do Norte.

Em 2014, durante os meses de fevereiro a outubro, a Empresa foi objeto de uma ação inspetiva pela Autoridade Tributária e Aduaneira - Direção de Finanças de Viseu, a qual incidiu sobre os exercícios económicos de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 em sede de IVA, e sobre os exercícios económicos de 2011, 2012 e 2013 em sede de IRC, tendo sido notificada do Relatório de Inspeção Tributária em 26/11/2014 e cujo valor total das alterações efetuadas se estima em, aproximadamente, 3.525.000 Euros.

De acordo com os serviços de inspeção tributária a Empresa não pode beneficiar nos tratamentos termais da isenção prevista na alínea 1 e na alínea 2 do Art.º 9º do CIVA, constituindo as mesmas prestações de serviços sujeitas a IVA.

Sucede que, de acordo com a informação nº 2141, do SIVA, desp. de 86.11.04, a prestação de serviços termais está isenta de IVA, bem como as prestações que constituem o prolongamento direto dos cuidados médicos e sanitários prestados aos utentes, por inclusão no nº2 do artigo 9º do CIVA, devendo, no entanto, ficar fora do âmbito de isenção, as prestações de serviços efetuadas pela hotelaria, normalmente existente em tais estabelecimentos. Assim, tendo em consideração que o entendimento vigente na altura emanado nesta informação administrativa se mantém atual face à jurisprudência produzida desde então, que define o âmbito de aplicação da isenção, a prestação principal - prestação de tratamentos termais - é uma operação isenta. Sendo também de mencionar que este entendimento foi recentemente prestado pela própria Autoridade Tributária na Informação Vinculativa referente ao processo nº4328, por despacho de 2013-01-14.

A Empresa não concorda com os fundamentos apresentados e correções efetuadas pela Autoridade Tributária, tendo apresentado Reclamações Graciosas, Recursos Hierárquicos contra o indeferimento das Reclamações Graciosas, Pedidos de revisão oficiosa, Recursos Hierárquicos contra o indeferimento dos Pedidos de revisão oficiosa, em sede de IVA e IRC, para cada um dos anos.



---

A 18/11/2015 de acordo com o disposto na al. d), do n.º 1, do Art.º 102º, do CPPT e Art.º 97º do CIVA, apresentou Impugnação Judicial do ato de indeferimento tácito do recurso hierárquico do indeferimento da reclamação graciosa de apreciação da legalidade das liquidações de IVA e de Juros Compensatórios referentes aos exercício de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, com base nos fundamentos de inexistência dos factos tributários subjacentes à liquidação, juros compensatórios não devidos, erro na determinação, qualificação e quantificação do imposto em falta por “correções técnicas”, vício de forma, preterição de formalidades legais, vício de violação da lei, ausência ou falta de fundamentação e outras irregularidades referidas nos Art.º 99º do CPPT.

A 24/03/2016 de acordo com o disposto no nº2 do Artº 76, Artº 99 e al. E), do nº1, do Artº102 do CPPT e Artº 137 do CIRC, apresentou Impugnação Judicial do ato de indeferimento tácito do recurso hierárquico do indeferimento da reclamação graciosa de apreciação da legalidade das liquidações de IRC e de Juros Compensatórios referentes aos exercício de 2010, 2011, 2012 e 2013, com base nos fundamentos de inexistência dos factos tributários subjacentes à liquidação, juros compensatórios não devidos, erro na determinação, qualificação e quantificação do imposto em falta por “correções técnicas”, vício de forma, preterição de formalidades legais, vício de violação da lei, ausência ou falta de fundamentação e outras irregularidades referidas nos Art.º 99º do CPPT.

No dia 14 de novembro de 2016 foi emitido o ofício-circulado nº30184 que versa sobre o assunto “IVA-Atividades desenvolvidas pelos estabelecimentos termais”. Atenta à pertinência desse ofício para a decisão do objeto dos autos, a Termalitur requereu a junção do mesmo aos autos, no entanto a Autoridade Tributária manteve a sua posição.

Para obter a suspensão da execução fiscal, e na impossibilidade de apresentar outras formas de garantia, a Termalitur aceitou dar como garantia sob a forma de penhor o trespasse do estabelecimento comercial com todos os seus pertences.

Face ao exposto, a Administração considera provável não vir a ser penalizada com o pagamento dos impostos IVA/IRC e demais acréscimos legais, originados com as alterações efetuadas pela Inspeção Tributária, motivo pelo qual não procedeu à constituição de qualquer provisão. Contudo, estes factos serão considerados futuramente e não são totalmente controlados pela Empresa.

Relativamente ao processo comum nº1579/15.8T8VIS, por sentença proferida pela 1ª instância a Termalitur e o Município de S. Pedro do Sul foram condenados solidariamente a pagar aos médicos Dr. Aires Leal, Dra. Helena Sousa e Dr. Virgílio Ruas a quantia, até ao limite máximo de 68.351,64€, que se vier a liquidar em execução de sentença, a título de danos materiais, e a quantia de 12.500€ a título de danos morais. A Termalitur e o Município de S. Pedro do Sul interpuseram recurso daquela sentença, que está pendente de decisão pelo tribunal da relação de Coimbra. Não procedeu

---

à constituição de qualquer provisão, porque a 31 de dezembro de 2017 foi celebrado um acordo entre a Termalitur e o Município, em que este reconhece que o pagamento daquela quantia, se vierem a ser condenados, é da sua responsabilidade. Relativamente a este processo, existe um acordo entre a Empresa e o Município de São Pedro do Sul, datado de 31 de dezembro de 2017, em que este último reconhece que caso a Termalitur venha a ser condenada, o pagamento do referido montante será da sua responsabilidade.

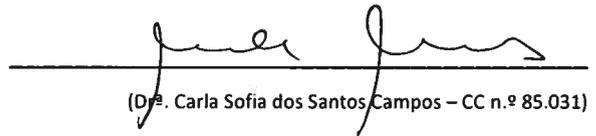
Termas, 19 de março de 2018

*O Conselho de Administração:*

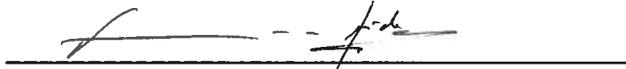
*A Economista/Contabilista Certificada*



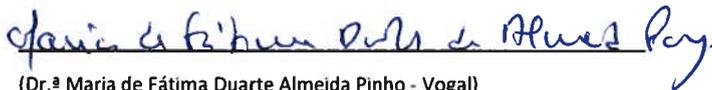
(Dr. Vitor Jorge Paiva Leal – Presidente do Conselho de Administração)



(Dr.ª Carla Sofia dos Santos Campos – CC n.º 85.031)



(Dr. Fernando Varando Aido - Vogal)



(Dr.ª Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho - Vogal)

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de TERMALISTUR – TERMAS DE S. PEDRO DO SUL E.M., S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 15.232.276 euros e um total de capital próprio de 3.079.185 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 6.160 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano 2017, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Entidade, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano 2017 de acordo com Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



## Ênfase

Chamamos a atenção para a nota 17.5 ao Anexo onde a Entidade divulga a existência de um passivo contingente, estimado, no montante, aproximado, de 3.525.000 Euros, relacionado com as alterações efetuadas pela Autoridade Tributária no decurso de uma ação de inspeção aos períodos tributários de 2010 a 2014, em sede de IRC e IVA, que se encontram impugnados judicialmente a aguardar decisão judicial.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

## Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista.



As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

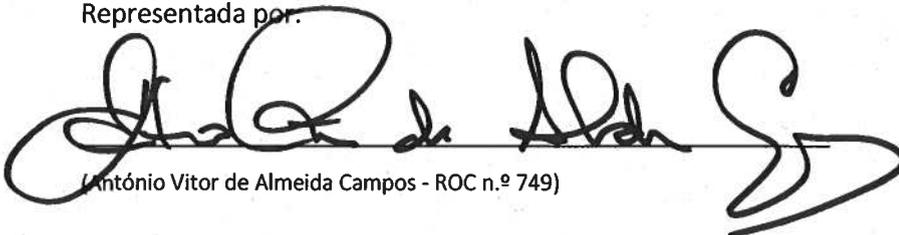
### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Viseu, 29 de março de 2018

**Vitor Campos & José Pereira, S.R.O.C., Lda.**

Representada por.



(António Vitor de Almeida Campos - ROC n.º 749)

## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO REFERENTE AO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017



Ao Acionista da

Entidade: TERMALISTUR – TERMAS DE S. PEDRO DO SUL, E.M., S.A.

Em conformidade com o disposto no Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos na qualidade de Fiscal Único da TERMALISTUR – TERMAS DE S. PEDRO DO SUL, E.M, S.A., apresentar o Relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como o Parecer sobre o Relatório de Gestão, Contas e Proposta apresentada pela Administração da Entidade, relativamente ao ano findo em 31 de dezembro de 2017.

### Relatório:

Através de contactos estabelecidos com a Administração, bem como de esclarecimentos e de diversa informação recolhida junto dos serviços competentes, informamo-nos acerca da atividade da Entidade e da gestão do negócio desenvolvida no ano acima referido.

Procedemos à verificação da informação financeira preparada pela Entidade, efetuando as análises julgadas convenientes.

Comprovámos a adequação da aplicação do referencial contabilístico previsto no Sistema de Normalização Contabilística, em Portugal (SNC-NCRF).

Apreciámos as demonstrações financeiras apresentadas que compreendem o Balanço individual, a Demonstração individual dos resultados por naturezas, as Demonstrações individuais de fluxos de caixa e das Alterações no capital próprio, e o respetivo Anexo.

Analisámos ainda o Relatório de gestão, que relata a atividade prosseguida pela Entidade no ano em apreço e cumpre com o previsto no disposto no Art.º 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Verificámos a observância da Lei e dos Estatutos da Entidade.

Procedemos aos trabalhos de revisão legal das contas da Entidade, tendo emitido a Certificação Legal das Contas, sem reservas e com uma ênfase, decorrente do exame realizado.

Parecer:

Em resultado do trabalho desenvolvido e tendo em consideração os documentos referidos no parágrafo anterior, somos de Parecer que a Assembleia-geral Anual da Entidade:

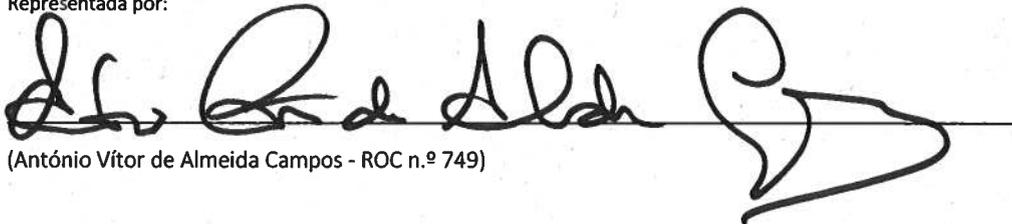
- a) Aprove o Relatório de gestão e Contas referentes ao ano findo em 31 dezembro de 2017;
- b) Aprove a proposta de aplicação dos resultados contida no Relatório de gestão; e,
- c) Proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Entidade.

Viseu, 29 de março de 2018

Vitor Campos & José Pereira, S.R.O.C., Lda.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por:



(António Vítor de Almeida Campos - ROC n.º 749)